



ALLIED TECNOLOGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58
NIRE 35.300.465.369
Código CVM nº. 02533-0

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

Prezados Senhores,

A Administração da Allied Tecnologia S.A. ("Allied" ou "Companhia") submete à apreciação de seus acionistas a sua proposta ("Proposta") sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGOE"), a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 10h30, de modo exclusivamente presencial, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo. 28, § 2º e § 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22")", conforme Edital de Convocação divulgado nesta data.

A AGOE será realizada presencialmente seguindo o mesmo critério de realização das últimas assembleias da Companhia, considerando que a sua sede está situada em local de fácil acesso, além de ser assegurada, aos acionistas, a participação à distância por meio do envio de Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), que pode ser acessado nos websites da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

A presente Proposta tem por objetivo esclarecer a recomendação da Administração da Companhia com relação a cada um dos itens constantes da pauta a ser votada.

Atenciosamente,

Rafael Patury Carneiro Leão
Presidente do Conselho de Administração

Silvio Stagni
Diretor Presidente

SUMÁRIO

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. As demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025.....	04
1.2. A destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025.....	05
1.3. A fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.....	06
1.4. A eleição de membros ao Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.....	07
1.5 A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2026.....	08

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em razão dos aumentos de capital social aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado.....	09
2.2. A consolidação do Estatuto Social em razão da deliberação anterior.....	10
2.3. A autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas.....	11

3. ANEXOS

ANEXO A - Relatório Anual Resumido e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.....	08
ANEXO B - Comentários dos Diretores (Seção 2 do Formulário de Referência)	11
ANEXO C - Informações sobre a Destinação de Resultados conforme Anexo A da RCM 81/22.....	43
ANEXO D - Proposta de Remuneração global anual dos Administradores conforme o art. 13, I da RCM 81/22.....	50
ANEXO E - Remuneração dos Administradores (Seção 8 do Formulário de Referência)	53
ANEXO F - Relatório de Origem e Justificativa conforme o art. 12, II da RCM 81/22....	85

ANEXO G – Informações dos Candidatos à eleição ao Conselho de Administração
conforme o art. 11, I da RCV 81/22.....87

ANEXO H – Estatuto Social Consolidado.....89

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. As demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025

As contas dos Administradores estão apresentadas nas demonstrações financeiras que foram elaboradas pela Diretoria da Companhia, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte") e cuja aprovação foi recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de março de 2026 ("RCA 23.03"), e pelo Comitê de Auditoria em reunião realizada em 17 de março de 2026 ("RCAE 17.03"), bem como publicadas no Data Mercantil em 25 de março de 2026.

Vale notar que a Deloitte, em seu relatório, aprovou sem ressalvas ou ênfases as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

NA RCAE 17.03, o Comitê de Auditoria Estatutário emitiu seu relatório e parecer, opinando favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para aprovação pela Assembleia, conforme cópias constantes no **Anexo A** à presente Proposta.

A Administração recomenda que os acionistas examinem detalhadamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório do Comitê de Auditoria, as notas explicativas e o relatório da Deloitte, e a RCA 23.03, os quais foram devidamente disponibilizados nos *websites* da Companhia (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) nesta data.

De acordo com o disposto no artigo 10º, inciso III, da RCVM 81/22, a Companhia informa aos acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, constam do **Anexo B** à presente Proposta e foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 23º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, em seu *website* (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>) e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Adicionalmente, conforme aprovado na RCA 23.03, a Administração da Companhia submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como as respectivas contas dos Administradores relativas ao referido exercício social, que foram disponibilizados nos termos do artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do artigo 10º da RCVM 81/22 e artigo 27, §1º da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, sendo que tais documentos foram publicados no Data Mercantil em 25 de março de 2026.

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como do relatório da Administração e das contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1.2. A proposta da Administração para a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$ 332.711.556,65 (trezentos e trinta e dois milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Conforme as deliberações tomadas na RCA 23.03, a Administração propõe a seguinte destinação para o lucro líquido de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

- (a) R\$ 16.635.577,83 (dezesesseis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a composição da reserva legal, nos termos do art. 193, caput e §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do artigo 42, (b), do Estatuto Social da Companhia;
- (b) R\$ 276.075.978,82 (duzentos e setenta e seis milhões, setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para a recomposição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A. e do artigo 42, (d), do Estatuto Social da Companhia;
- (c) R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para o pagamento de juros sobre capital próprio, aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 15 de dezembro de 2025, que declarou e distribuiu R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem pagos em parcela única no dia 31 de março de 2026, a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório líquido dos impostos incidentes, nos termos da legislação aplicável, nos termos do artigo 42, (e), do Estatuto Social da Companhia.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10, parágrafo único, II, da RCMV 81/22, e para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, a proposta de destinação do resultado do exercício consta como **Anexo C** à presente Proposta, contendo as informações mínimas previstas no Anexo A à RCMV 81/22.

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia a aprovação da destinação dos resultados.

1.3. A fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027

Nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Conforme deliberado na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2025, a Companhia fixou em 5 (cinco) o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027, tendo elegido os membros efetivos que atualmente compõem o Conselho de Administração da Companhia.

A Administração propõe o aumento do atual número de membros, passando de 5 (cinco) para 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

1.4. A eleição de membros ao Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027

Considerando o número de membros do Conselho de Administração da Companhia proposto no item 1.3 desta Proposta, a Assembleia deverá deliberar sobre a eleição de 02 (dois) novos membros para integrar o Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato unificado que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

CANDIDATOS INDICADOS
Silvio Stagni
Ludmila Mangili (membro independente)

Desta forma, a Administração propõe a eleição dos dois candidatos acima indicados, para integrarem o Conselho de Administração da Companhia, que passará a ser composto por um total de 07 (sete) membros efetivos, dos quais 03 (três) membros serão independentes, conforme indicado no quadro abaixo, para cumprir o mandato unificado que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

Conselho de Administração – Efetivos (Mandato unificado vigente até AGO de 2027)
Claudio Roberto Ely (membro independente)
Carla Alessandra Trematore (membro independente)
Flavio Benício Jansen Ferreira
Marcelo Radomysler
Rafael Patury Carneiro Leão
Silvio Stagni
Ludmila Mangili (membro independente)

Para fins de esclarecimento, a composição do Conselho de Administração ora proposta, caso aprovada, implica na manutenção dos 5 (cinco) atuais membros efetivos do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025 ("AGO 2025") e na eleição de 2 (dois) novos membros. Assim, caso os candidatos sejam eleitos, passarão a integrar a chapa eleita na AGO 2025, tendo, portanto, mandato vigente até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2026.

Nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, cabe aos Conselheiros eleitos, em sua primeira reunião realizada após a eleição, eleger, por maioria de votos, dentre os membros do referido órgão, aquele que desempenhará a função de Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou votação em separado.

Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo, será divulgado na Assembleia o número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos um membro do Conselho de Administração, com base no número de ações detidas pelos acionistas nela presentes. A cada ação será atribuído o mesmo número de votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, conforme previsto no Artigo 141 da Lei das S.A. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por "ABSTER-SE" no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenções na respectiva deliberação da Assembleia, de modo que os votos de tais acionistas não serão computados no quórum de deliberação e, portanto, tais acionistas não participarão da eleição dos membros do conselho de administração.

Ressalta-se que, considerando o capital social da Companhia no último dia do mês anterior

à convocação da Assembleia, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, na forma do disposto no Artigo 141 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, observado que tal requisição deverá ser apresentada pelos acionistas interessados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia.

Adicionalmente à adoção do processo de voto múltiplo, o Artigo 141, § 4º, da Lei das S.A. garante aos acionistas minoritários o direito de exigir a realização de uma votação separado para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração. Tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais, em linha com o entendimento do Colegiado da CVM a respeito do tema, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de ações que detenham, pelo menos, 10% (dez por cento) do total das ações com direito a voto da Companhia.

Esclarece-se que, tendo em vista que a Companhia está listada no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia, dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado. Também é considerado conselheiro independente o membro eventualmente eleito mediante exercício do direito de eleição em separado dos acionistas minoritários, previsto no Artigo 141, § 4º, da Lei das S.A.

A candidata à vaga de conselheiro independente indicada acima, qual seja, a Sra. Ludmila Mangili, apresentou declaração atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, observado, ainda, o disposto no Artigo 22, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Após análise prévia interna pela Companhia quanto ao cumprimento dos requisitos aplicáveis para a caracterização da independência da indicada a membro independente do Conselho de Administração, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente ao enquadramento da candidata acima nos critérios de independência e, portanto, recomenda aos acionistas que aprovem, no âmbito da AGO, tal enquadramento.

O Conselho de Administração da Companhia avaliou a indicação e confirmou que os candidatos a membros do Conselho de Administração constantes desta Proposta estão aderentes à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e

Diretoria Estatutária da Companhia.

O **Anexo G** traz as informações completas sobre os candidatos indicados pela Administração da Companhia, nos termos do Artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81.

1.5. A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2026

Para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a Administração propõe à Assembleia a aprovação da remuneração global anual de até R\$ 25.529.120,35 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos) para os Administradores da Companhia, líquido das contribuições previdenciárias aplicáveis, cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 26(h) do Estatuto Social da Companhia, distribuir referido valor entre os Diretores e Conselheiros, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da Administração no período de janeiro a dezembro de 2026, e inclui remuneração fixa, variável, bem como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência dos planos de opção de compra de ações.

O valor proposto para a remuneração global dos Administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 representa um aumento de aproximadamente 7,83% frente ao valor proposto para a remuneração global dos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e aprovado na AGO 2025 (R\$ 23.700.000,00).

A Administração entende que a proposta de remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 é condizente com a do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com a aplicação de reajustes, como inflação, além o aumento do número de membros do Conselho de Administração, conforme descrito nesta Proposta da Administração e informação prestada na nota explicativa n. 15 das Demonstrações Financeiras.

Em observância ao artigo 13 da RCM 81/22, informações adicionais sobre a remuneração dos administradores prevista para exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de

2026, a proposta de remuneração dos administradores e as informações indicadas na Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia constam do **Anexo D** e **Anexo E**, respectivamente.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em razão dos aumentos de capital social aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado

Em razão dos aumentos do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 13/10/2025, 03/12/2025, 06/01/2026, 18/02/2026 e 26/02/2026, conforme os Avisos aos Acionistas divulgados nas respectivas datas, todos detalhados no Cronograma exposto a seguir, a Administração da Companhia propõe à Assembleia a aprovação da alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado.

Para maior clareza a respeito das alterações do capital social da Companhia, destacamos que os aumentos do capital social, dentro do limite do capital autorizado, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27/03/2025, 09/06/2025, 21/08/2025 e 26/06/2025, conforme os Avisos aos Acionistas divulgados nas respectivas datas e também detalhados no cronograma exposto a seguir, já foram refletidos em atualização do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovação deliberada pela Assembleia de Acionistas da Companhia realizada em 12/09/2025, que também aprovou a redução do capital social totalmente subscrito e integralizado, naquela ocasião.

Cronograma de alteração do Capital Social da Companhia – 2025 / 2026:

Até o dia 12 de outubro de 2025 o capital social da Companhia, totalmente integralizado, era de R\$ 1.029.382.016,88. A partir dessa data, o Conselho de Administração aprovou os aumentos, dentro do capital autorizado, bem como a redução, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Data	ATO	Capital Social Anterior (ON)	Capital Social Anterior (R\$)	AUMENTO/REDUÇÃO (ON)	AUMENTO/REDUÇÃO (R\$)	Capital Social Pós Aumento/Redução (ON)	Capital Social Pós Aumento/Redução (R\$)
27/03/2025	RCA	94.058.972	1.026.428.953,59	355.137	1.633.630,20	94.414.109	1.028.062.583,79
09/06/2025	RCA	94.414.109	1.028.062.583,79	93.134	379.055,38	94.507.243	1.028.441.639,17
21/08/2025	RCA	94.507.243	1.028.441.639,17	30.000	123.600,00	94.537.243	1.028.565.239,17
26/08/2025	RCA	94.537.243	1.028.565.239,17	197.767	816.777,71	94.735.010	1.029.382.016,88
13/10/2025	RCA	94.735.010	1.029.382.016,88	93.334	329.469,02	94.828.344	1.029.711.485,90
*12/09/2025	AGE	94.828.344	1.029.711.485,90	0	-180.000.000,00	94.828.344	849.711.485,90

03/12/2025	RCA	94.828.344	849.711.485,90	102.581	211.942,55	94.930.925	849.923.428,45
06/01/2026	RCA	94.930.925	849.923.428,45	121.047	291.723,27	95.051.972	850.215.151,72
18/02/2026	RCA	95.051.972	850.215.151,72	638.815	1.296.794,45	95.690.787	851.511.946,17
26/02/2026	RCA	95.690.787	851.511.946,17	149.702	330.841,42	95.840.489	851.842.787,59

**Aprovada a redução do capital social na AGE realizada em 12/09/2025, no montante R\$ 180 milhões, que se tornou efetiva somente em 14/11/2025, nos termos do artigo 174 da Lei 6.404/76, após o encerramento do prazo oposição de credores da Companhia, bem como a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, conforme os aumentos de capital efetivos, aprovados pelo Conselho de Administração em 27/03/2025; 09/06/2025; 21/08/2025 e 26/08/2025, no limite do capital autorizado, conforme o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. Aguarda-se o deferimento, pela JUCESP, do registro da Ata da referida AGE.*

Assim, o artigo 5º do Estatuto passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 851.842.787,59 (oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos) dividido em 95.840.489 (noventa e cinco milhões, oitocentas e quarenta mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente."

Em observância ao artigo 12 da Resolução CVM 81, o relatório detalhado da origem e justificativa das alterações propostas consta como **Anexo F** à presente Proposta.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da atualização do valor do Capital Social da Companhia, mediante alteração do caput do artigo 5º do Estatuto.

2.2. A consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação da deliberação anterior

A Administração da Companhia propõe a aprovação da consolidação do Estatuto Social da

Companhia, conforme a deliberação 2.1 acima seja aprovada, passando o Estatuto Social consolidado da Companhia, já refletindo a alteração proposta, após aprovada, a vigorar na forma do **Anexo H** à presente Proposta.

2.3. A autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas

Por fim, os acionistas, deverão deliberar sobre a autorização para os Administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, ficando todos investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações e averbações que se fizerem necessárias.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rafael Patury Carneiro Leão
Presidente do Conselho de Administração

Silvio Stagni
Diretor Presidente

ANEXO A
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria

(documento segue na próxima página)

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário
exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho de Administração da Allied Tecnologia S.A.

São Paulo - SP

O Comitê de Auditoria ("CAE") da Allied Tecnologia S.A. e de sua controlada, em conjunto denominadas "Companhia", é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, instituído em conformidade com a regulamentação e a legislação brasileiras vigentes, e atua de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Compete ao CAE assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições de supervisão sobre: (i) a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros; (ii) a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias; (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; e (iv) a qualidade e a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos.

O presente relatório contempla o período de abril de 2025 a março de 2026, no qual o CAE realizou 11 (onze) reuniões. Ao longo do período abrangido por este relatório, o CAE desenvolveu suas atividades com base em plano anual de trabalho elaborado nos termos de seu Regimento Interno, que incluiu: (i) reuniões com a Administração e com gestores; (ii) acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras e pelas funções de controles internos, gerenciamento de riscos e *compliance*; (iii) avaliação da estrutura, do planejamento, do escopo e da efetividade dos trabalhos executados pela auditoria interna; (iv) avaliação do escopo, desempenho, efetividade e independência dos auditores independentes; (v) avaliação da estrutura, do funcionamento e da efetividade do ambiente de controles internos e das práticas de *compliance* e de gerenciamento de riscos; (vi) avaliação de transações entre partes relacionadas e de suas divulgações; (vii) acompanhamento dos relatos no Canal de Compliance e das medidas adotadas pela Administração; e (viii) avaliação da qualidade e da integridade das demonstrações financeiras. Todas as reuniões realizadas foram registradas em atas e assinadas por seus membros, sendo devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, devendo manter controles

internos considerados por ela necessários para permitir sua elaboração livre de distorção relevante. Também é de sua responsabilidade o gerenciamento dos riscos das operações e a implantação e supervisão das atividades de controle interno e de *compliance*.

A auditoria independente, a cargo da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), é responsável pelo exame das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, bem como pela emissão de relatório sobre essas demonstrações financeiras.

A auditoria interna tem como responsabilidade avaliar a eficácia dos controles internos, do gerenciamento de riscos e dos processos que assegurem a conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pela Administração, bem como com as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Companhia. O foco da auditoria interna está na cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam os riscos mais relevantes para as operações e que possam impactar significativamente a execução da estratégia da Companhia.

O CAE manteve canais regulares de comunicação com os auditores independentes, avaliou e discutiu o plano de trabalho de auditoria, acompanhou os trabalhos realizados e seus resultados e monitorou, de forma rotineira, a aderência dos auditores independentes às políticas e normas relacionadas à manutenção de sua independência.

O CAE avaliou os processos de elaboração das demonstrações financeiras e debateu com a Administração e com a Deloitte as práticas contábeis relevantes adotadas e as informações divulgadas. Também manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração e com a Administração da Companhia e, nessas reuniões, teve a oportunidade de apresentar sugestões e recomendações à Administração sobre assuntos relacionados às áreas que estão no âmbito de sua atuação. Como resultado do trabalho de acompanhamento e supervisão efetuado pelo CAE, não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração, os Auditores Independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

O CAE não teve ciência da ocorrência de denúncia, descumprimento de normas, deficiência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, pudesse colocar em risco a continuidade operacional da Companhia ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras.

O CAE, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto em seu Regimento Interno, analisou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes da Deloitte, emitido sem ressalvas, e do relatório

anual da Administração. Com base nessa análise e nas reuniões mantidas ao longo do exercício, em linha com o plano anual de trabalho, o CAE entende que o processo de elaboração das demonstrações financeiras, bem como o ambiente de controles internos e de gerenciamento de riscos da Companhia, são adequados e conferem transparência e qualidade às informações financeiras. Dessa forma, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração, recomendando sua aprovação e a autorização para a emissão e publicação.

São Paulo, 23 de março de 2026.

CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO
Coordenador

GEYSON BRUNO GIGLIO SILVA
Membro

CARLA ALESSANDRA TREMATORE
Especialista Financeira

ANEXO B
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Comentários dos Diretores
(Seção 2 do Formulário de Referência da Companhia)

(documento segue na próxima página)

Comentários dos Diretores
(Seção 2 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022)

2.1 - CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

As informações contidas nos itens 2.1 a 2.11 abaixo, exceto quando expressamente indicado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o cenário econômico brasileiro, com a manutenção da alta taxa de juros, da taxa cambial e endividamento das famílias fizeram com que nosso segmento fosse adversamente afetado. Mesmo assim, a Companhia encerrou 2025 com um conjunto de resultados que a administração entende que reafirma a nossa capacidade de entregar resultado mesmo em um ambiente desafiador. A disciplina na execução das nossas cinco alavancas — crédito, logística, eficiência fiscal, gestão de estoques e multiplicidade de canais — sustentou um ano de consistência operacional e avanço financeiro

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia tenha condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto, médio prazo e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender ao financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

O entendimento dos Diretores acerca das condições financeiras e patrimoniais da Companhia está baseado nas demonstrações financeiras consolidadas e informações trimestrais consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava um saldo de dívida bruta (representado pela soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil – circulante e não circulante) de R\$ 484.904. Na mesma data, o saldo de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 375.871 mil, com a Dívida Líquida, representada pela dívida bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa menos títulos e valores mobiliários (ativo circulante) de R\$ 109.033 mil, equivalente a 0,50 vezes o EBITDA Ajustado de 2025, e Dívida Líquida Ajustada (representada pela dívida líquida menos arrendamento mercantil - circulante e não circulante e adicionando parcelamentos tributários – circulante e não circulante) de R\$ 48.060 mil, equivalente a 0,22 vezes o EBITDA Ajustado de 2025.

(b) Estrutura de Capital

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta, com base nas demonstrações

financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2025
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	1.817.567
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.551.768
Capital total (terceiros + próprio)	3.369.335
Parcela de capital de terceiros	53,94%
Parcela de capital próprio	46,06%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Administração acredita que a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros por ela assumidos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, por motivos macroeconômicos não conhecidos. Caso eventualmente a Companhia entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar suas atividades e investimentos, acredita que não terá dificuldades, considerando o atual relacionamento mantido com as diversas instituições financeiras e sua capacidade e histórico de honrar seus compromissos.

Os índices de liquidez geral (ativo total dividido pela soma do passivo circulante e não circulante) e corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2025 eram de 1,85 e 1,80, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía R\$ 416.452 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) em aberto.

A tabela a seguir ilustra a evolução da dívida na Companhia:

(em R\$ mil, exceto onde indicado de outra forma)	Em 31/12/2025
Dívida Bruta ⁽¹⁾	484.904
Dívida Líquida Ajustada ⁽²⁾	48.060
Lucro Líquido Ajustado ⁽⁴⁾	112.952
EBITDA Ajustado ^{(3) (4)}	218.900
Dívida Líquida Ajustada ⁽²⁾ / EBITDA Ajustado ^{(3) (4)}	0,22x

(1) A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Para informações sobre a reconciliação, vide item 2.5 do Formulário de Referência da Companhia.

(2) Dívida Líquida Ajustada equivale a Dívida Bruta, parcelamentos tributários (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Para informações sobre a reconciliação, vide item 2.5 do Formulário de Referência da Companhia.

(3) O EBITDA Ajustado (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada, e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para informações sobre a reconciliação, vide item 2.5 do Formulário de Referência da Companhia.

(4) O EBITDA e o Lucro Líquido Ajustados em 2025 descon sideram os ajustes não recorrentes detalhados no item 2.1 (h) deste anexo. Para informações sobre a reconciliação, vide item 2.5 do Formulário de Referência da Companhia.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazo. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

A administração acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nesta data, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Para mais informações, veja o item 2.1 (f) deste documento, onde estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) que totalizavam R\$ 416.452 mil.

A tabela abaixo demonstra as principais modalidades e características das operações, como taxa de juros, saldo devedor (em R\$ mil) e distribuição de curto e longo prazo, em 31 de dezembro de 2025:

		Em 31 de dezembro de
Modalidade	Encargos Financeiros	2025
5ª Emissão de Debêntures	CDI + 2,22% / 2,00% a.a. ¹	228.577
6ª Emissão de Debêntures	CDI + 2,60% a.a.	187.875
Total		416.452
Circulante		62.785
Não Circulante		353.667

¹ Em 13 de agosto de 2025, a Companhia optou pela postergação do saldo remanescente da dívida de R\$233.333, que resultou na modificação da taxa de juros, que passou **de** CDI +2,22% a.a. **para** CDI +2,00% a.a.

A seguir, apresentamos uma breve descrição das operações em aberto em 31 de dezembro de 2025.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

5ª emissão de debêntures

Em 26 de maio de 2022, foram emitidas 296.000 (duzentas e noventa e seis mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição e de valor unitário de R\$1 mil, conforme a Escritura da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia. Sobre o valor nominal não resgatado das debêntures, havia a incidência de juros remuneratórios correspondentes de 100% (cem por cento) da variação acumulada do CDI, acrescida de *spread* de 2,00% (dois por cento) a.a., calculados pro rata temporis, devida trimestralmente a partir de 26 de agosto de 2022. O prazo das debêntures, desde a emissão até o vencimento, era de 60 meses, com liquidações semestrais após período de carência de 18 meses, conforme tabela de amortização constante na escritura de emissão.

Em razão do 1º Aditamento da Escritura da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de dezembro de 2023: (i) a Data de Vencimento das Debêntures passou **de** 26 de maio de 2027 **para** 26 de dezembro de 2028; (ii) o *spread* incidente na Remuneração, que antes era de 2,00% (dois por cento) passou a ser, a partir de 26 de dezembro de 2023 (exclusive), de 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento); (iii) foram alteradas as Datas de Pagamento da Remuneração originalmente previstas; (iv) foram alteradas as Datas de Amortização originalmente previstas; e (v) foram alterados os período de carência para realização do (v.a) Resgate Antecipado Total Facultativo **de** 26 de junho de 2024 **para** 26 de dezembro de 2025 e da (v.b) Amortização Extraordinária Facultativa **de** a qualquer tempo **para** 26 de dezembro de 2025.

Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas conforme a escritura da 5ª Emissão de Debêntures junto aos credores, a Companhia constituiu, em favor dos credores, garantia real, na forma de cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável (i) de direitos creditórios de titularidade da Emissora oriundos da comercialização de produtos, representados por boletos de cobrança a serem emitidos pela Emissora, que deverão corresponder a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do saldo devedor das Debêntures, durante toda a vigência da Emissão; e (ii) dos direitos detidos pela Emissora sobre 1 (uma) conta vinculada de sua titularidade, movimentável única e exclusivamente nos termos do contrato de administração de conta celebrado entre a Companhia e o banco depositário, com a interveniência do Agente Fiduciário na qual são depositados os Direitos Creditórios, bem como de todos e quaisquer recursos e/ou valores depositados ou que venham a ser depositados nas Contas Vinculadas, a qualquer tempo, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, conforme constituído nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário.

Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações da emissora junto aos credores foi mantida a mesma estrutura de garantia real vigente em 21 de dezembro de 2023.

Além disso, em sede de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de

dezembro de 2023, a Companhia aprovou a realização do Evento de Amortização Extraordinária (conforme definido na Escritura da 5ª Emissão de Debêntures), de 15,5405% do saldo do Valor Nominal Unitário com a dispensa do pagamento do prêmio previsto na Cláusula 5.2.3 de tal instrumento, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada nesta mesma data, tendo tal Evento de Amortização Extraordinária ocorrido em 26 de dezembro de 2023.

Em razão do 2º Aditamento da Escritura da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de agosto de 2025: (i) a Data de Vencimento das Debêntures passou **de** 26 de dezembro de 2028 **para** 26 de junho de 2030; (ii) o *spread* incidente na Remuneração, que era **de** 2,22% a.a. (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) até 26 de dezembro de 2023 (exclusive) foi mantido até 15 de agosto de 2025 (inclusive) e passou **a ser** 2,00% a.a. (dois por cento), a partir de 15 de agosto de 2025 (exclusive) até a data de vencimento das Debêntures; (iii) foram alteradas as Datas de Pagamento da Remuneração originalmente previstas; (iv) foram alteradas as Datas de Amortização originalmente previstas; (v) foi alterado o prêmio em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa; e (vi) foi alterado o período de carência para realização do Resgate Antecipado Total Facultativo e da Amortização Extraordinária Facultativa, de forma a Emissora possa realizá-los a partir do 61º (sexagésimo primeiro) mês de vigência.

Todos os demais termos e condições da Escritura da 5ª Emissão de Debentures foram ratificados e mantidos, permanecendo em pleno vigor, inclusive a estrutura de garantia real vigente.

6ª emissão de debêntures

Em 15 de dezembro de 2023, foram emitidas 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Companhia ("6ª Emissão de Debêntures"), cujo valor unitário é de R\$1 mil.

Sobre o Valor Nominal Unitário incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações da emissora junto aos credores, a Companhia constituiu, em favor dos credores, garantia real, na forma de cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável (i.) de direitos creditórios de titularidade da Companhia oriundos da comercialização de produtos, representados por boletos de cobrança a serem emitidos pela Companhia, que deverão corresponder a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do saldo devedor das Debêntures (conforme definido na escritura de emissão), durante toda a vigência da Emissão (conforme definido na escritura de emissão) ("Direitos Creditórios" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente); e

(ii.) dos direitos detidos pela Companhia sobre 1 (uma) conta vinculada de sua titularidade, movimentável única e exclusivamente nos termos do contrato de administração de contas a ser celebrado entre a Companhia e o banco depositário, na qual serão depositados os Direitos Creditórios, bem como, de todos e quaisquer recursos e/ou valores depositados ou que venham a ser depositadas em tal conta vinculada, a qualquer tempo, independentemente de onde se encontrarem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, ("Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, "Garantia Real").

Os recursos líquidos captados por meio da 6ª Emissão foram destinados (i) para liquidação da totalidade do saldo devedor das dívidas da Companhia representadas pelas debêntures emitidas no âmbito da 4ª Emissão da Companhia; e (ii) para o capital de giro da Companhia.

A operação garantiu uma melhor estruturação da dívida da Companhia no curto prazo.

Outras informações sobre as debêntures da Companhia estão descritas na seção 12.3 deste Formulário de Referência.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía outras operações de curto ou longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, a Companhia possui relações comerciais com diversas instituições financeiras nacionais visando ao acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro. Esses relacionamentos, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento das atividades da Companhia por meio de empréstimos e financiamentos.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores informam que nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Restrições impostas ao emissor em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os Diretores informam que 100% (cem por cento) da dívida bancária da Companhia possui restrições relacionadas ao descumprimento de obrigações pecuniárias e no cumprimento de *covenants* financeiros. Nesta data, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros que são mensurados anualmente, e são medidos conforme abaixo:

- Dívida Líquida/EBITDA¹: deve ser igual ou inferior a 2,5 vezes.

¹ EBITDA para fins de covenants significa o lucro líquido do período (incluindo o lucro líquido do período das empresas adquiridas que venham a ser controladas pela Emissora e ainda não consolidadas), revertidos os impactos do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do Resultado Não Operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, todos esses relativos aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração. "Resultado Não

A Companhia esclarece que a Dívida Líquida, para efeito de *covenants* financeiros², foi de R\$ 48.060 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o equivalente a 0,2x o EBITDA ajustado do ano.

Nenhuma dívida bancária da Companhia em 31 de dezembro de 2025 impunha restrição quanto à distribuição de dividendos aos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2025, todos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes, representando 100% dos empréstimos, financiamentos e debêntures registrados nas demonstrações financeiras da Companhia, continham cláusula de *cross-default* e/ou *cross-acceleration*, conforme tabela abaixo.

Contrato	Valor (R\$ mil)	Cross-acceleration	Threshold cross-acceleration (R\$ mil)	Cross-default	Threshold cross-default
5ª Emissão de Debêntures	228.577	Declaração de vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia e/ou qualquer de suas controladas (ainda que na condição de garantidora), incluindo aquelas oriundas de dívidas bancárias e operações de mercado de capitais, local ou internacional, perante qualquer outro credor ou grupo de credores.	R\$ 20.000	Inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer de suas controladas, de qualquer dívida ou obrigação pecuniária junto a qualquer credor ou grupo de credores, não sanado no respectivo prazo de cura. Não automático	R\$ 40.000
6ª Emissão de Debêntures	187.875	Automático	R\$ 20.000 enquanto houver debêntures da 5ª Emissão em circulação R\$ 30.000 caso não haja mais debêntures da 5ª Emissão em circulação		
Total	416.452	N/A	N/A	N/A	N/A

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento, cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Operacional" significa a venda de ativos, provisões, reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo; impairment, ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e Despesas Pontuais de Reestruturação (conforme definido na Escritura de Emissão).

² Dívida Líquida, para efeito de *covenants* financeiros, equivale ao total da soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), contas a pagar por aquisição de empresas, parcelamentos tributários, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante).

O termo "AV" e "AH", que constam nas colunas de determinadas tabelas a seguir, significam "Análise Vertical" e "Análise Horizontal", respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	AV%	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	AV%	AH% 2025 x 2024
Receita líquida de vendas	5.504.620	100,0%	5.521.381	100,0%	-0,3%
Custos dos produtos vendidos	-4.874.128	-88,5%	-4.863.901	-88,1%	0,2%
Lucro bruto	630.492	11,5%	657.480	11,9%	-4,1%
Receitas/(despesas) operacionais					
Com vendas	-367.113	-6,7%	-392.089	-7,1%	-6,4%
Gerais e administrativas	-128.710	-2,3%	-133.797	-2,4%	-3,8%
Equivalência patrimonial	-		-		
Outras receitas operacionais, líquidas	369.113	6,7%	57.247	1,0%	544,8%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	503.782	9,2%	188.841	3,4%	166,8%
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	-135.514	-2,5%	-139.922	-2,5%	-3,2%
Receitas financeiras	39.659	0,7%	52.103	0,9%	-23,9%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	407.927	7,4%	101.022	1,8%	303,8%
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	-75.649	-1,4%	0	0,0%	-
Diferido	434	0,0%	44.510	0,8%	-99,0%
Lucro líquido do exercício	332.712	6,0%	145.532	2,6%	128,6%

O detalhamento realizado abaixo considera os números contábeis mostrados na tabela acima. A Companhia realizou alguns ajustes ao seu resultado contábil, que são apresentados nos relatórios de resultados trimestrais e anual ao mercado, de forma a melhor refletir a operação da Companhia, sem efeitos entendidos como não-recorrentes. Sobre o caráter dos referidos ajustes, cabe observar:

Ajustes não recorrentes ao resultado de 2025:

(i) Crédito cedido – Lei do Bem

A Companhia obteve decisão judicial favorável, com trânsito em julgado, reconhecendo a indevida cobrança de débitos de PIS/COFINS decorrentes da revogação da exoneração aplicada sobre produtos eletrônicos prevista na Lei nº 11.196/05 (Lei do Bem).

Em 1º de agosto de 2025, a Companhia formalizou contrato de cessão dos direitos creditórios decorrentes dessa decisão judicial. O impacto registrado no resultado foi de R\$ 334,2 milhões no EBITDA e R\$ 220,6 milhões no lucro líquido.

(ii) Venda de pontos de venda no Paraná

No 3T25, a Companhia concluiu a venda de 12 pontos de venda localizados no estado do Paraná, incluindo todos os ativos pertencentes às lojas, pelo valor total de R\$ 18 milhões.

A operação gerou impacto positivo de R\$ 7,8 milhões no EBITDA e R\$ 5,1 milhões no lucro líquido.

(iii) Perda de créditos tributários

No 3T25, a Companhia registrou despesa de R\$ 23,8 milhões referente à perda de créditos tributários de PIS e COFINS, decorrente de glosa identificada em auto de infração da Receita Federal.

Adicionalmente, foi reconhecida despesa de R\$ 1,9 milhão relacionada à expectativa de não realização integral de créditos oriundos de ICMS-ST, considerando deságio estimado em eventual alienação desses créditos.

Esses efeitos resultaram em impacto negativo de R\$ 16,9 milhões no lucro líquido.

(iv) Penalidade tributária – IPI

A Companhia aderiu a parcelamento tributário referente a questionamento fiscal de IPI ocorrido em 2021, anteriormente classificado por seus assessores jurídicos como processo de perda possível.

O reconhecimento contábil gerou impacto de R\$ 2,6 milhões no EBITDA e R\$ 1,7 milhão no lucro líquido.

(v) Encerramento da operação de crédito (Soudi)

No 3T25, a Companhia reconheceu provisão adicional para perdas em recebíveis remanescentes da operação Soudi, já descontinuada.

O valor provisionado foi de R\$ 4 milhões, com impacto de R\$ 2,6 milhões no lucro líquido.

(vi) Reversão de provisão – DIFAL (Tema 1.266 do STF)

Em função da decisão do Supremo Tribunal Federal no Tema 1.266, com repercussão geral, proferida em 21 de outubro de 2025, que reconheceu a não incidência do DIFAL para a competência de 2022, a Companhia realizou reversão parcial de provisões anteriormente constituídas.

No 3T25, o impacto positivo foi de R\$ 31,5 milhões no EBITDA e R\$ 20,8 milhões no lucro líquido.

No 4T25, após análise adicional de seus assessores jurídicos e publicação do acórdão, foi reconhecida reversão complementar, com impacto de R\$ 22,8 milhões no EBITDA e R\$ 15,0 milhões no lucro líquido.

(vii) Provisão adicional para perdas com clientes

No 4T25, a Companhia reconheceu provisão adicional para perdas em recebíveis relacionados a um cliente específico, no montante de R\$ 29,4 milhões, com impacto de R\$ 19,4 milhões no lucro líquido.

(viii) Baixa de ativos intangíveis

No 4T25, a Companhia realizou *write-off* de determinados ativos intangíveis desenvolvidos internamente, relacionados a projetos e iniciativas posteriormente descontinuados.

A baixa resultou em impacto de R\$ 1,6 milhão no EBITDA e R\$ 1,1 milhão no lucro líquido.

Receita líquida de vendas

Receita líquida de vendas em 2025 totalizou R\$ 5.504,6 milhões, representando uma redução de R\$ 16,8 milhões, ou 0,3%, em comparação com R\$ 5.521,4 milhões em 2024, principalmente devido a:

1. Distribuição: redução de R\$ 97,8 milhões na receita líquida se comparado a 2024, atingindo R\$ 3.973,7 milhões, dos quais R\$ 1.068,3 milhões foram oriundos da operação de Distribuição Internacional e R\$ 2.905,4 milhões da operação de Distribuição Brasil.
2. Varejo Digital: aumento de R\$ 115,0 milhões, ou 12,9%, na receita líquida do canal. Esse resultado decorreu principalmente, devido (i) ao aumento do consumo online de algumas das principais categorias, entre elas notebooks e impressoras; e (ii) ao aumento do ticket médio, especialmente na venda de celulares.
3. Varejo Físico: redução de R\$ 34,0 milhões, ou 6,1%, comparado com a receita líquida de 2024. Vale ressaltar que a Companhia tinha, ao final de 2024, 113 pontos de venda de varejo físico. Após um processo de depuração e rentabilização, a Companhia encerrou o ano de 2025 com 96 pontos de venda.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos em 2025 foi de R\$ 4.874,1 milhões, comparado a R\$ 4.863,9 milhões em 2024, o que representou um aumento de R\$ 10,2 milhões ou 0,2% frente ao ano anterior. Essa redução percentual foi ligeiramente superior a queda do volume de vendas.

Lucro bruto

O lucro bruto em 2025 foi de R\$ 630,5 milhões, comparado a R\$ 657,5 milhões em 2024, o que representou uma redução de R\$ 27,0 milhões ou 4,1%. O lucro bruto representou 12,3% e 12,8% da receita líquida de vendas em 2025 e de 2024, respectivamente. A redução do lucro bruto é atribuída principalmente a mudança no mix de receita entre os

canais da Companhia, com maior representatividade da Distribuição Internacional, que possui margem bruta mais baixa em comparação com os demais canais.

Despesas com vendas

As despesas com vendas em 2025 totalizaram R\$ 367,1 milhões, representando uma redução de R\$ 25,0 milhões, ou 6,4%, em comparação com os R\$ 392,1 milhões totalizados em 2024. Os principais fatores que influenciaram nestas comparações com 2024 estão relacionados (i) à diminuição das despesas com perda estimada com créditos em liquidação duvidosa em R\$ 0,8 milhão; (ii) à redução das taxas administrativas do cartão de crédito em R\$ 0,9 milhão; e (iii) à diminuição nas perdas com créditos concedidos em R\$ 8,0 milhões.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas em 2025 foram de R\$ 128,7 milhões, comparadas a R\$ 133,8 milhões em 2024, o que representou uma redução de R\$ 5,1 milhões ou 3,8% frente ao ano anterior. As despesas gerais e administrativas representaram 2,3% e 2,4% da receita líquida de vendas em 2025 e de 2024, respectivamente. Este resultado foi motivado, principalmente, pela redução de (i) R\$ 7,2 milhões nas despesas com serviços de terceiros; e (ii) R\$ 2,3 milhões nas despesas com pessoal, parcialmente compensadas pelo aumento de (iii) R\$ 5,9 milhões nas despesas processuais e contingências.

Outras receitas operacionais, líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas, em 2025 totalizaram R\$ 369,1 milhões, comparadas a R\$ 57,2 milhões em 2024, o que representou um aumento de R\$ 311,9 milhões. Outras receitas operacionais, líquidas, representaram 6,7% e 1,0% da receita líquida de vendas em 2025 e de 2024, respectivamente. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido (i) ao impacto não recorrente em 2025 de R\$ 334,2 milhões referente à exclusão do ICMS-ST da base de cálculo do PIS e COFINS, conforme mencionado nos Ajustes não recorrentes ao resultado de 2025, acima.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro em 2025 foi negativo em R\$ 95,9 milhões, comparado ao valor negativo de R\$ 87,8 em 2024, o que representou um aumento de R\$ 8,0 milhões ou 9,2% frente ao ano anterior. O resultado financeiro representou 1,7% e 1,6% da receita líquida de vendas de 2025 e de 2024, respectivamente. Essa variação é atribuída principalmente (i) ao aumento das despesas com juros sobre debêntures e financiamentos; (ii) ao reconhecimento de ajustes a valor presente registrados no período; e (iii) a efeitos parcialmente compensados pela redução das despesas com juros e multas e menor custo financeiro associado aos contratos de arrendamento, quando comparado ao exercício anterior.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social em 2025 foi de R\$ 407,9 milhões, comparados a R\$ 101,0 milhões em 2024, o que representou um aumento de R\$ 306,9 milhões. O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 7,4% e 1,8% da receita líquida de vendas em 2025 e de 2024, respectivamente. Este aumento é atribuído aos fatores explicados acima.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente e diferido em 2025 foi de R\$ 75,2 milhões, comparada a um valor de R\$ 44,5 milhões em 2024, o que representou um aumento de R\$ 30,7 milhões. A despesa com imposto de renda e contribuição social representou 1,4% e 0,8% da receita líquida de vendas de 2025 e de 2024, respectivamente.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício em 2025 foi de R\$ 332,7 milhões, comparado a R\$ 145,5 milhões em 2024, o que representou um aumento de R\$ 187,2 milhões ou 128,6%. O lucro líquido do exercício representou 6,0% e 2,6% da receita líquida de vendas de 2025 e de 2024, respectivamente. Esse aumento é atribuído à conjunção de todos os fatores detalhados acima.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa gerencial consolidado da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31/12/25
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.179.430
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos ⁽¹⁾	-6.664
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento ⁽¹⁾⁽²⁾	-2.224.856
Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	-52.090

(1) Considera o efeito de variação cambial do balanço de investida

(2) Considera as rubricas de Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento e Caixa líquido aplicado atividades de financiamento com acionistas.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Caixa líquido oriundo das atividades operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$ 2.179,4 milhões em 2025, R\$ 880,3 milhões acima com relação a 2024. A geração de caixa operacional em 2025 é justificada principalmente:

- (i) Pelo impacto positivo de R\$ 1.685,7 milhões na conta de fornecedores;
- (ii) Pelo resultado de R\$ 407,9 milhões em lucro antes do imposto de renda e contribuição social somado a ajustes para efeito caixa de R\$ 153,4 milhões ao lucro; e
- (iii) Pelo aumento dos ativos em contas a receber, com impacto caixa de R\$ 145,8 milhões, e pela redução dos estoques, com impacto caixa de R\$ 52,7 milhões.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento (ajustado pelo efeito da variação

cambial no caixa da controlada) totalizou R\$ 6,7 milhões em 2025, comparado a uma geração de caixa de R\$ 9,1 milhões em 2024, o que representa uma variação de R\$ 15,8 milhões entre os períodos. Essa variação é justificada, principalmente, pelas movimentações relacionadas às aquisições e baixas de ativos imobilizados e intangíveis efeito cambial no caixa da controlada no exterior.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento (ajustado pelo caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento com acionistas) consumiu R\$ 2.224,9 milhões em 2025, comparado a um consumo de R\$ 1.415,9 milhões em 2024. O consumo de caixa em 2025 pode ser explicado, principalmente, (i) pela quitação de R\$ 1.666,3 milhões em fornecedores conveniados, como uma das ferramentas de gestão de capital de giro usadas pela Companhia; (ii) pelo pagamento de R\$ 209,5 milhões em empréstimos e financiamentos ao longo do ano de 2025; (iii) pelo pagamento de R\$ 182,2 milhões em proventos aos acionistas; e (iv) pela redução de capital de R\$ 180 milhões.

2.2 - RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores acreditam que as bases de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram (i) o canal de distribuição Brasil da Companhia, que possui uma carteira de clientes de presença nacional e regional, e que representou 52,8% da receita líquida de vendas em 2025; (ii) o canal de distribuição Internacional da Companhia, que atende aproximadamente 20 distribuidores e varejistas, concentrados em 16 diferentes países latino-americanos, e que representou 19,4% da receita líquida de vendas em 2025; (iii) a operação no varejo digital da Companhia, que alcança todas as regiões brasileiras, que representou cerca de 18,3% da receita líquida de vendas em 2025; e (iv) a operação da Companhia no varejo físico, que está fortemente presente na região Sudeste do país, que representou cerca de 9,5% da receita líquida de vendas em 2025.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes fatores:

- (i) Poder de compra dos consumidores: o setor de atuação da Companhia é sensível às alterações no poder de compra dos consumidores.
- (ii) Taxa de juros: o aumento da taxa de juros faz com que a Companhia diminua o parcelamento de produtos com valor agregado alto, ou cobre juros por isso, podendo afetar negativamente o volume de vendas da Companhia.

- (iii) Dólar: a taxa de câmbio afeta os resultados operacionais da operação brasileira dado que parte dos produtos comprados pela Companhia para revenda são negociados com fornecedores multinacionais e, portanto, possuem dólar como moeda de referência.
- (iv) Comportamento de compra do consumidor: buscamos entender onde podemos melhorar nossas operações e continuar entregando a melhor experiência de compra possível, seja pelo nosso canal digital ou físico. Podemos ser afetados em razão da variação de preferências e tendências de compra do consumidor.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores afirmam que a Companhia tem sido capaz de repassar aos clientes as variações positivas ou negativas nos custos dos nossos produtos. Tais variações podem ser causadas pelas oscilações na inflação, na taxa de juros, e na taxa de câmbio, além de mudança na legislação do setor de atuação da Companhia. Os Diretores ressaltam, ainda, que não houve variações relevantes nas receitas da Companhia em razão da oferta de novos produtos ou serviços.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os Diretores acreditam que os negócios da Companhia são afetados diretamente pelo cenário macroeconômico brasileiro. Alterações nas taxas de juros de curto e longo prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra dos nossos clientes e consumidores, afetando adversamente a confiança nas condições econômicas futuras, a propensão a consumir e a capacidade de adimplência.

Os Diretores da Companhia também acreditam que pequenas variações nos índices de inflação e dólar sejam repassadas aos clientes. Entretanto, um aumento significativo na inflação poderia afetar adversamente os negócios, reduzindo o poder de compra da população e, conseqüentemente, a sua propensão a consumir. Em contrapartida, uma redução na inflação teria o efeito inverso, afetando positivamente o consumo dos produtos da Companhia. Em relação ao dólar, um aumento significativo da cotação dessa moeda em relação ao real, por exemplo, encareceria os produtos vendidos, reduzindo a sua demanda; já uma redução significativa estimularia a venda dos produtos ofertados pela Companhia no mercado.

Em relação à taxa de juros da economia, os Diretores acreditam que ela possua uma elevada influência nos resultados da Companhia. Um aumento da taxa de juros encareceria o acesso ao crédito, reduzindo, portanto, o consumo no país, o que afetaria adversamente as fontes de receita da Companhia. Além disso, como nossas fontes de financiamento estão principalmente fixadas ao CDI, um aumento da taxa de juros encareceria nossos

compromissos financeiros.

2.3 – MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - RESSALVAS E ÊNFASE NO PARECER DO AUDITOR

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudança significativa nas práticas contábeis da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não aponta ênfases ou ressalvas.

2.4. EVENTOS COM EFEITOS RELEVANTES, OCORRIDOS E ESPERADOS, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram eventos relacionados à constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenham causado ou que se espere causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) Eventos ou operações não usuais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou determinados eventos não recorrentes com efeitos nas demonstrações financeiras. Destaca-se a cessão de créditos tributários decorrentes de decisão judicial relacionada à Lei nº 11.196/05 (Lei do Bem), formalizada em 1º de agosto de 2025, que resultou no reconhecimento de ganho líquido de R\$ 334,2 milhões, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 24 às demonstrações financeiras e divulgado por meio de Fatos Relevantes em 23 de maio de 2025 e 31 de julho de 2025.

Adicionalmente, a Companhia registrou efeitos decorrentes da venda de 12 pontos de venda localizados no Estado do Paraná, cujo impacto líquido no resultado foi de aproximadamente R\$ 7,8 milhões. Também foram reconhecidos efeitos relacionados a ajustes envolvendo créditos tributários, incluindo perdas ou revisões de expectativa de realização de determinados créditos de natureza fiscal, bem como penalidades tributárias decorrentes de parcelamentos fiscais.

A Companhia registrou ainda efeitos positivos decorrentes da recuperação de valores relacionados ao diferencial de alíquota (DIFAL), em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal, conforme descrito nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Tais eventos tiveram natureza pontual e impactaram o resultado do exercício de 2025, não refletindo o desempenho recorrente das operações da Companhia. Para mais informações sobre os referidos eventos, vide Nota Explicativa nº 24 às demonstrações financeiras e item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

2.5. MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 156/22"), conciliada com as demonstrações financeiras e com as informações contábeis intermediárias da Companhia, e consiste no lucro (prejuízo) líquido do período/exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social e despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida de vendas.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos.

A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM 156/22.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA Ajustado consiste no EBTIDA excluindo os efeitos considerados pela Companhia como não recorrentes listados acima no item 2.1(h).

A Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida de vendas

Seguem, abaixo, os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
EBITDA	551.870
Margem EBITDA	10,0%
EBITDA Ajustado	218.900
Margem EBITDA Ajustado	4,0%

Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada

A Companhia apresenta o Lucro Líquido Ajustado como forma de avaliação do seu rendimento real, pois é uma medida não contábil de resultado que elimina efeitos não recorrentes. Desta forma, expurga efeitos que não fazem parte da rotina de negócio e que foram pontuais ao resultado.

O Lucro Líquido Ajustado foi calculado com base no lucro líquido do período, excluindo os efeitos dos itens 2.1(h) mencionados acima.

O Lucro Líquido Ajustado e a Margem Líquida Ajustada não são medidas de resultado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelo IFRS emitido pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o Lucro Líquido Ajustado e a Margem Líquida Ajustada de maneira diferente da Companhia.

Seguem abaixo os valores do Lucro Líquido Ajustado e da Margem Líquida Ajustada da Companhia para o último exercício social:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Lucro Líquido	332.712
Lucro Líquido Ajustado	112.952
Receita Líquida	5.504.620
Margem Líquida Ajustada	2,1%

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado)

A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil (circulante e não circulante). A Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante).

A Dívida Líquida Ajustada (Caixa Líquido Ajustado) equivale ao total da soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), parcelamentos tributários (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (ativo circulante) e arrendamento mercantil (circulante e não circulante).

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida Ajustada de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

Seguem, abaixo, os valores da Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada:

(Em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de 2025
Dívida Bruta	484.904
Dívida Líquida	109.033
Dívida Líquida Ajustada	48.060

Fluxo de Caixa Operacional e de Financiamento Ajustados

A Companhia apresenta os fluxos de caixa operacional e financeiro ajustados como forma de avaliação da sua geração (ou consumo) de caixa operacional. O fluxo de caixa de investimento mostrado abaixo considera o efeito de variação cambial do balanço de investida.

A Companhia entende que os fluxos de caixa operacional e financeiro ajustados possibilitam uma avaliação mais efetiva da sua geração (ou consumo) de caixa operacional. Nas Demonstrações Financeiras da Companhia, as operações relativas a convênios firmados com bancos parceiros para estruturar com seus principais clientes e fornecedores operações de capital de giro (também chamadas de operações de risco sacado) são classificadas como atividade de financiamento. Como parte dessas operações não tem custo financeiro para a Companhia, entendemos que uma análise gerencial do fluxo de caixa deve ser realizada fazendo a reclassificação dessas operações para o fluxo de caixa operacional.

O fluxo de caixa de investimento ajustado é calculado pela soma do caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de investimento e do efeito da variação cambial no caixa da controlada.

O fluxo de caixa operacional ajustado, o fluxo de caixa de investimento ajustado e o fluxo de caixa de financiamento ajustado não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular o fluxo de caixa operacional ajustado e o fluxo de caixa de financiamento ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

Seguem, abaixo, os valores do Fluxo de Caixa Operacional e de Financiamento Ajustados:

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Fluxo de caixa operacional ajustado	514.693
Fluxo de caixa de investimento ajustado	-6.664
Fluxo de caixa de financiamento ajustado	-560.118
Fluxo de caixa total	-52.089

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliações:

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício	332.712
(+) Resultado financeiro líquido	95.855
(+) Depreciação e amortização	48.088
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	75.215
EBITDA	551.870
Receita operacional líquida	5.504.620
Margem EBITDA	10,0%
(-) Outras despesas e receitas operacionais, líquidas ⁽¹⁾	332.970
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	218.900
Margem EBITDA Ajustada⁽¹⁾	4,0%

⁽¹⁾ Ajustes ao resultado recorrente em 2024, conforme listado no item 2.1(h).

Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Lucro líquido do exercício	332.712
(-) Outras despesas e receitas operacionais, líquidas ⁽¹⁾	332.970
(-) Receitas financeiras	0
(+) Imposto de renda e Contribuição social ⁽¹⁾	113.210
Lucro líquido (prejuízo) ajustado do exercício⁽¹⁾	112.952
Receita Líquida	5.504.620
Margem líquida ajustada⁽¹⁾	2,1%

⁽¹⁾ Ajustes ao resultado recorrente em 2024, conforme listado no item 2.1(h).

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado)

(Em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de 2025
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures (Circulante)	62.785
(+) Arrendamento mercantil (Circulante)	25.241

(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures (Não Circulante)	353.667
(+) Arrendamento mercantil (Não Circulante)	43.211
Dívida Bruta	484.904
(-) Caixa e equivalentes de caixa	375.871
Dívida Líquida	109.033
(-) Arrendamento mercantil (Circulante)	25.241
(-) Arrendamento mercantil (Não Circulante)	43.211
(+) Parcelamento tributário (Circulante)	1.232
(+) Parcelamento tributário (Não Circulante)	6.247
Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado)	48.060

Fluxo de Caixa Operacional, Fluxo de Caixa de Investimento e Fluxo de Caixa de Financiamento Ajustados

(Em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	2.179.430
(+) Fornecedores sem custo financeiro ¹	-1.664.738
Fluxos de caixa operacional ajustado	514.692
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	1.201
(+) Efeito de variação cambial no caixa da controlada	-7.865
Fluxo de caixa das atividades de investimento ajustado	-6.664
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-1.866.288
(+) Fluxo de caixa das atividades com os acionistas	-358.568
(-) Fornecedores convênio sem custo financeiro ¹	-1.664.738
Fluxo de caixa das atividades de financiamento ajustado	-560.118
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	-52.090

¹ Trata-se de operações relativas a convênios firmados com bancos parceiros para estruturar com os principais clientes e fornecedores da Companhia operações de capital de giro (operações de risco sacado).

(c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A Administração da Companhia entende que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque demonstram o desempenho operacional a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência, demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado oferecem aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de

obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

A Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não devendo ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos ao lucro líquido e fluxo de caixa operacional, tampouco como indicadores de desempenho operacional ou de liquidez. Ademais, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada

Como no EBTIDA Ajustado, a Administração entende ser necessário expurgar os efeitos mencionados no item 2.1(h) para refletir de forma mais acurada o lucro líquido da Companhia no ano de 2025, período no qual esses efeitos foram integralmente reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado)

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida e da Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) são úteis na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, vide item 2.1(f) do Formulário de Referência.

Fluxo de Caixa Operacional, Fluxo de Caixa de Investimento e Fluxo de Caixa de Financiamento Ajustados

A Companhia entende que os fluxos de caixa operacional, de investimento e financeiro ajustados possibilitam uma avaliação mais efetiva da sua geração (ou consumo) de caixa operacional. Nas Demonstrações Financeiras da Companhia, as operações relativas a convênios firmados com bancos parceiros para estruturar com seus principais clientes e fornecedores operações de capital de giro (também chamadas de operações de risco sacado) são classificadas como atividade de financiamento. Como parte dessas operações não tem custo financeiro para a Companhia, entendemos que uma análise gerencial do fluxo de caixa deve ser realizada fazendo a reclassificação dessas operações para o fluxo de caixa operacional.

A Companhia entende, também, que o impacto da variação cambial sobre ativos e passivos da empresa investida no exterior deve ser analisado junto com o fluxo de caixa de investimentos. Por isso, adicionamos a linha de "efeito de variação cambial no caixa da

controlada" ao fluxo de caixa de investimentos para a visão gerencial.

2.6. EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não houve evento subsequente às informações financeiras e contábeis referentes ao ano de 2025.

2.7. DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS

(a) Regras sobre retenção de lucros

O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.

A Companhia também manterá a reserva de lucros estatutária denominada "reserva de lucros", que terá por fim investimentos em expansão, suporte ao capital de giro e/ou distribuições futuras de dividendos ou juros sobre capital próprio.

(b) Regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

(c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A política de Destinação de Resultados da Companhia, aprovada em 28 de abril de 2022 pelo Conselho de Administração (disponível no website da Companhia: <https://ri.alliedbrasil.com.br>), prevê a distribuição anual de dividendos. Ademais, o Conselho de Administração também poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, mensal ou semestral.

(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

(e) Se o emissor possui uma Política de Destinação de Resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso

o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política formalmente aprovada em 28 de abril de 2022 pelo Conselho de Administração. A Política de Destinação de Resultados está disponível no website da Companhia:

<https://ri.alliedbrasil.com.br/Download.aspx?Arquivo=FyOK8LKnxKiQOriTVbU0Sw==&IdCanal=FPKg4NUAx4WiJrh8j9YKfw==>

2.8 - ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social ao encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9. - COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- (a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- (b) Natureza e o propósito da operação**
- (c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10. - PLANO DE NEGÓCIOS

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Administração da Companhia prevê o contínuo investimento para a expansão de seus negócios.

O gasto com investimentos realizados em 2025 totalizou R\$ 8.380 mil. Este montante inclui, principalmente, os gastos de capital relacionados a: (i) R\$ 4.732 mil em investimentos em tecnologia da informação/desenvolvimento; (ii) R\$ 3.648 mil em benfeitorias e mobiliário para os centros de distribuição, lojas de varejo físico ou para o escritório.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamentos para os investimentos serão o caixa próprio gerado pelas operações e, quando necessário, recursos tomados no mercado financeiro.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Nesta data, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em 2022, com o final do ciclo dos primeiros clientes do Programa iPhone Pra Sempre, a Allied deu início a uma nova operação de compra e venda de produtos usados. Desde então, a Companhia passou a utilizar seus canais de venda para comercializar esses produtos sob a marca Trocafy.

No ano de 2023, a Allied passou também a adquirir telefones usados por meio das operações de Varejo Físico sob a marca Samsung. Ao final daquele ano, a Trocafy já realizava a aquisição de aparelhos usados em 210 pontos de venda Samsung no país, incluindo os operados pela própria Allied. Esse modelo de negócio está associado à promoção da economia circular, por meio da reutilização de dispositivos eletrônicos, e encontra-se alinhado à estratégia da Companhia de ampliar sua atuação no mercado de aparelhos usados e recondicionados.

Em 2024, a Allied deu continuidade à expansão dessa operação, firmando acordos com as operadoras de telefonia Vivo e Claro para avaliação de aparelhos usados entregues por clientes como parte do pagamento na aquisição de novos dispositivos em lojas dessas operadoras.

Em 2025, a Companhia seguiu ampliando as atividades da Trocafy, fortalecendo sua presença no mercado de aparelhos usados e recondicionados e expandindo os canais de aquisição e comercialização desses dispositivos. Essa iniciativa contribui para o prolongamento do ciclo de vida de produtos eletrônicos, incentivando sua reutilização e reduzindo o descarte de resíduos eletrônicos, ao mesmo tempo em que representa uma oportunidade de crescimento para a Companhia nesse segmento.

2.11. - OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE

Sobre operações de risco sacado realizadas pela Companhia:

As operações de risco sacado, em que os fornecedores antecipam seus recebíveis através de negociação envolvendo uma instituição financeira, são realizadas pela Companhia como uma ferramenta de gestão do seu capital de giro. Essas Operações estão classificadas nas

Demonstrações Financeiras da Allied de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Em resumo:

- (i) As referidas operações são mostradas na linha "Fornecedores Convênio" do Balanço Patrimonial, sendo que o detalhamento é feito na nota explicativa número 13 das Demonstrações Financeiras;
- (ii) O custo das referidas Operações impacta a linha de despesas financeiras da Demonstração de Resultado ("DRE");
- (iii) A amortização e o pagamento de juros das referidas Operações estão refletidos no Demonstrativo de Fluxo de Caixa, especificamente no Caixa Líquido oriundo das atividades de financiamento; e
- (iv) Conforme explicado no item 2.5, a Companhia calcula o fluxo de caixa operacional ajustado e o fluxo de caixa de financiamento ajustado de forma considerar como fluxo de caixa operacional ajustado as amortizações das operações de risco sacado sem custo financeiro para a Companhia.

ANEXO C
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Informações sobre a Destinação de Resultados exigida pela
Resolução CVM Nº 81/2022

(documento segue na próxima página)

ANEXO C
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Informações sobre a Destinação de Resultados exigida pela
Resolução CVM Nº 81/2022

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 332.711.556,65 (trezentos e trinta e dois milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o montante global distribuído a título de juros sobre capital próprio foi de R\$ 109.713.323,43 (cento e nove milhões, setecentos e treze mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), que corresponde a R\$ 1,14474920334 bruto por ação ordinária de emissão da Companhia. O montante declarado contra o patrimônio de 2025³ foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório líquido dos impostos incidentes, nos termos da legislação aplicável.

O pagamento dos juros sobre capital próprio declarados em 12 de agosto de 2025⁴ foi efetuado em 28 de agosto de 2025 e o pagamento dos juros sobre capital próprio declarados em 15 de dezembro de 2025⁵ será pago em parcela única no dia 31 de março de 2026, não havendo valor adicional a ser pago a título de dividendos ou juros sobre capital próprio após a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2026, relativo ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Descrição	Valor bruto por ação (R\$)	Valor total bruto (R\$)
Juros sobre capital próprio	1,14474920334	109.713.323,43

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido distribuído com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é de 12,02% (doze inteiros e dois centésimos por cento). Não obstante, o valor distribuído a título de juros sobre capital próprio ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 32,98% (trinta e dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento).

³ R\$ 40.000.000,00.

⁴ No montante de R\$ 69.713.323,43, declarado contra o patrimônio do ano de 2024.

⁵ No montante de R\$ 40.000.000,00, declarado contra o patrimônio do ano de 2025.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Deliberação	Pagamento	Valor Bruto	R\$ por ação
12/08/2025	29/08/2025	R\$ 69.713.323,43	R\$ 0,73765058864

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
- A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
- Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
- Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que não há valor adicional a ser pago a título de dividendos ou juros sobre capital próprio após a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2026, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- Informar a data dos respectivos pagamentos

Deliberação	Pagamento	Valor Bruto	R\$ por ação
15/12/2025	31/03/2026	R\$ 40.000.000,00	R\$ 0,42135900393

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024	2023	2022
Lucro líquido do exercício R\$	332.711.556,65	145.531.661,15	122.444.047,65	76.145.894,75
Lucro por ação R\$	3,47151355467	1,547238483	1,313726844	0,816835650

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2025	2024 ⁽¹⁾	2023	2022
Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos R\$	109.713.323,43	138.255.078,09	90.000.000,00	33.000.000,00
Dividendos e juros sobre o capital próprio por ação R\$	1,14	1,46	0,97	0,35

¹ Adicionalmente aos juros sobre capital próprio distribuídos à conta do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração declarou no decorrer do exercício juros sobre capital próprio adicionais no valor de R\$83.744.921,91 (oitenta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) ou R\$0,89034485630 por ação ordinária de emissão da Companhia.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

A Administração propõe a destinação de R\$ 16.635.577,83 (dezesesseis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) à reserva legal.

c. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustada na forma da lei, e não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social.

	2025
Lucro líquido do exercício	R\$332.711.556,65
Reserva legal – 5%	R\$16.635.577,83

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Segundo o artigo 42 do Estatuto Social, a Companhia deve distribuir aos seus acionistas dividendos mínimos correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsão transcrita abaixo:

“Artigo 42 - O lucro líquido da Companhia apurado em qualquer exercício social terá a seguinte destinação:

- (a) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;
- (b) uma parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado ainda o disposto no artigo 193 §1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências efetivamente apontadas como prováveis pelos auditores independentes da Companhia, cuja constituição será devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia;
- (d) a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos poderá ser destinada para reserva de incentivos fiscais, nos termos do Artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações
- (e) a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens “a” à “d” acima e, caso aplicável, pelo acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório, sujeito às regras previstas nos artigos 197 e 202, §§4º e 5º, da lei das Sociedades por Ações;
- (f) o lucro líquido remanescente terá a destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia com observância das regras previstas na Lei das Sociedades por Ações.”

Dessa forma, considerando que o capital social da Companhia é representado apenas por ações ordinárias, o dividendo obrigatório por ação é calculado dividindo-se o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após os ajustes previstos em lei, pelo número de ações ordinárias emitidas pela Companhia, descontadas as ações mantidas em tesouraria.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim. A integralidade do lucro líquido, ajustado pela reserva legal e reserva de incentivos fiscais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi integralmente declarada a título de juros sobre capital próprio no decorrer do exercício.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, visto que não haverá retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção**
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, visto que não haverá retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, visto que não haverá destinação à reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção**
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável, visto que não haverá retenção de lucros com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva**

A Administração propõe a destinação do montante de R\$ 276.075.978,82 (duzentos e setenta e seis milhões, setenta e cinco mil, novecentos e setenta oito reais e oitenta e dois centavos) para a recomposição da reserva de incentivos fiscais da Companhia, nos termos do Artigo 195-A da Lei das S.A.

b. Explicar a natureza da destinação

Conforme o disposto no artigo 195-A da Lei das S.A., a Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral ou por proposta dos órgãos da Administração, destinar à reserva de incentivos fiscais parcela do lucro líquido oriunda de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

Nesse sentido, nos termos do artigo 16 da lei 14.789 de 29 de dezembro de 2023, eram consideradas subvenções para investimentos os incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado do Espírito Santo (Compete – Lei 10.568 de 27/07/16) e Minas Gerais (Tratamento Tributário Setorial – TTS/E-commerce), que beneficiaram as operações da Companhia naquele Estado.

ANEXO D
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Proposta de Remuneração dos Administradores para 2026
(Artigo 13, inciso I da RCM 81/22)

(documento segue na próxima página)

Proposta de remuneração dos administradores para 2026
(Artigo 13, inciso I da RCV 81/22)

De acordo com a Política de Remuneração aprovada pelo Conselho de Administração, a proposta de remuneração global para os administradores da Companhia tem como base os princípios indicados abaixo:

- (i) Atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados;
- (ii) Proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e
- (iii) Assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

Para o exercício social de 2026, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação da remuneração global de até R\$ 25.529.120,35 para os administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração fixar as remunerações individuais dos administradores, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia e do Conselho de Administração no período de janeiro a dezembro de 2026, e inclui a remuneração fixa e a variável (considerando o patamar máximo atingível), direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza e os valores a serem contabilizados como despesas relacionadas ao plano de opções de compra de ações da Companhia. O montante proposto acima é líquido de encargos sociais que são ônus do empregador.

Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026 - CVM/SEP, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.

A proposta anual segue a mesma linha do exercício de 2025 e está baseada no alinhamento com a estratégia de remuneração para Conselho de Administração e Diretoria Estatutária com as referências de mercado. Não obstante, reflete o impacto no montante previsto da Diretoria Estatutária, tendo em vista o aumento significativo de membros no exercício de 2026.

Valores efetivamente realizados em 2025 versus valores aprovados em 2025

Conselho de Administração		
Discriminação	<u>2025 Aprovado</u> (R\$ em mil)	<u>2025 Realizado</u> (R\$ em mil)
Total	1.131	1.131

Diretoria		
Discriminação	<u>2025 Aprovado</u> (R\$ em mil)	<u>2025 Realizado</u> (R\$ em mil)
Total	22.545	21.120

Resumo das principais variações das propostas em 2026 e em 2025

Conselho de Administração		
Discriminação	<u>2026 Proposto</u> (R\$ em mil)	<u>2025 Proposto</u> (R\$ em mil)
Salário ou pró-labore	<u>1.140</u>	960
Participações em comitês	<u>300</u>	0
Remuneração baseada em ações	171	172
Total	1.611	1.131

Diretoria		
Discriminação	<u>2026 Proposto</u> (R\$ em mil)	<u>2025 Proposto</u> (R\$ em mil)
Remuneração Fixa	<u>9.008</u>	8.996
Remuneração Variável	14.158	12.652
Remuneração baseada em ações	753	898
Total	23.919	22.545

A Administração entende que a proposta de remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 é condizente com a do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com a aplicação de reajustes, como inflação, além o aumento do número de membros do Conselho de Administração, conforme descrito nesta Proposta da Administração e informação prestada na nota explicativa n. 15 das Demonstrações Financeiras.

ANEXO E
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Remuneração dos Administradores
(Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia)

(documento segue na próxima página)

Remuneração dos Administradores
(Seção 8 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022)

8. Remuneração dos administradores

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia, aprovada em 28 de abril de 2022 pelo Conselho de Administração, possui por premissa uma metodologia indicada pela Mercer (empresa de consultoria global), que é atualizada com frequência. A política de remuneração está disponível para consulta no website da Companhia:

<https://ri.alliedbrasil.com.br/listgroup.aspx?idCanal=FPKg4NUAx4WiJrh8j9YKfw==>

A referida política possui como princípios, objetivos e diretrizes principais:

- (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os diretores estatutários, os diretores executivos, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia ("Executivos") na condução dos negócios da Companhia de forma sustentável, observados os limites de risco adequados;
- (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e
- (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição da remuneração individual dos membros da Administração da Companhia, após a fixação do valor globalmente aprovado pela Assembleia de Acionistas. Nesse processo, o Conselho de Administração conta com os trabalhos realizados no âmbito do Comitê de Recursos Humanos, que constantemente avalia as práticas de mercado de modo a garantir que a remuneração dos administradores esteja sempre alinhada com a política interna supramencionada e com o padrão praticado por outras companhias de tamanho e setores similares, contribuindo para a atração e retenção de talentos, bem como com o crescimento sustentável dos negócios da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de

mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e

Para definir a remuneração individual dos membros da Administração, o Conselho de Administração, com o auxílio dos trabalhos realizados pelo Comitê de Recursos Humanos, realiza uma análise da posição ocupada (ou a ser ocupada), enquadrando-a na tabela salarial da Companhia de acordo com o peso da posição que o Executivo exercerá. Referida tabela salarial foi desenvolvida com o apoio da empresa de Consultoria MERCER, utilizando dados de mercados do mesmo porte e segmento ou similares, constituindo instrumento extremamente útil à fixação de uma remuneração competitiva aos administradores, alinhada com os interesses de longo prazo da Companhia.

A utilização de pesquisas de mercado, possibilita à Companhia avaliar seu enquadramento aos benefícios mais atualizados oferecidos pelo mercado e competitivos com as práticas adotadas.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

O Conselho de Administração avalia, no mínimo anualmente, a adequação da Política de Remuneração. Adicionalmente, cabe ao Comitê de Recursos Humanos realizar recomendações sobre possíveis alterações e adequações da Política de Remuneração ao Conselho de Administração, à luz de novas práticas de mercado.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor;**
- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais;**
- **sua metodologia de cálculo e de reajuste; e**
- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por uma remuneração fixa mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições, a qual é alinhada com práticas de mercado e às demandas exigidas pelo conselheiro em questão. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração poderão ser reembolsados pelas despesas de locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, necessárias ao desempenho de sua função.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano mencionados nesta Seção 8 deste Formulário de Referência. A Companhia esclarece que incluiu os planos de opção de compra de ações como forma de remuneração, neste Formulário de Referência, exclusivamente por ser uma determinação da CVM, uma vez que, na opinião da Companhia, os planos de opção de compra de ações possuem características de um negócio jurídico exclusivamente mercantil e não se enquadram como “remuneração” para quaisquer fins legais.

Cumpra esclarecer que 01 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia que é representante dos FIPs Brasil I e II não é remunerado pela Companhia para estas atividades. Exceto por este fato, não há critérios específicos para determinar se um membro do Conselho de Administração é, ou não, remunerado, sendo que todos os demais membros do Conselho de Administração são remunerados.

Para mais informações sobre os membros do Conselho de Administração não remunerados pela Companhia vide item 8.15 desse Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa mensal, definida de acordo com a negociação individual com cada um dos Diretores Estatutários, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais de mercado, principalmente advindas de empresas similares de atuação da Companhia, suportada por pesquisa do Instituto Mercer; (ii) valores a título de participação nos lucros e resultados da Companhia ("PLR"), nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR; (iii) remuneração variável na forma de bônus, a exclusivo critério do Conselho de Administração da Companhia, como forma de retenção e/ou premiação pelo alcance e a superação de metas individuais e da Companhia; e (iv) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica e odontológica aos diretores e dependentes cobertos, bem como seguro de vida, estacionamento, vale-refeição e Totalpass.

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano mencionados nesta Seção 8 deste Formulário de Referência. A Companhia esclarece que incluiu os planos de opção de compra de ações como forma de remuneração, no Formulário de Referência, exclusivamente por ser uma determinação da CVM, uma vez que, na opinião da Companhia, os planos de opção possuem características de um negócio jurídico exclusivamente mercantil e não se enquadram como "remuneração" para quaisquer fins legais.

Diretoria Executiva Não-Estatutária

Os membros da Diretoria Executiva Não-Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa mensal, definida de acordo com a negociação individual com cada um dos Diretores Não-Estatutários, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais de mercado, principalmente advindas de empresas similares de atuação da Companhia, suportada por pesquisa do Instituto Mercer; (ii) valores a título de PLR, nos limites estabelecidos anualmente no plano de PLR, observada a elegibilidade de tais diretores, e desde que sejam atingidas as metas estabelecidas no plano de PLR; (iii) remuneração variável na forma de bônus, a exclusivo critério do Conselho de Administração da Companhia, como forma de retenção e/ou premiação pelo alcance e a superação de metas individuais e da Companhia; e (iv) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica e odontológica, incluindo seus dependentes legais, seguro de vida, estacionamento, vale-refeição e Totalpass.

Os membros da Diretoria Executiva Não-Estatutária da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações, observados os regramentos definidos no plano mencionados nesta Seção 8 deste Formulário de Referência. A Companhia esclarece que incluiu os planos de opção de compra de ações como forma de remuneração, neste Formulário de Referência, exclusivamente por ser uma determinação da CVM, uma vez que, na opinião da Companhia, os planos de opção possuem características de um negócio jurídico exclusivamente mercantil e não se enquadram como "remuneração" para quaisquer fins legais.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, segue o previsto no art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

Comitê de Auditoria

Apenas os membros do Comitê de Auditoria que não exercem cargos em outros conselhos podem ser remunerados por seu cargo no Comitê de Auditoria. A remuneração desses membros é composta por uma remuneração fixa mensal, a qual é alinhada com práticas de mercado e às demandas exigidas pelo membro do comitê em questão.

Comitê de Recursos Humanos

O Comitê de Recursos Humanos é composto por membros do Conselho de Administração da Companhia, que não recebem remuneração adicional pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Recursos Humanos.

Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro é composto por executivos da Companhia, que não recebem remuneração adicional pelo exercício do cargo de membro do Comitê Financeiro.

- proporção de cada elemento na remuneração total**

As tabelas abaixo apresentam a proporção apurada de cada elemento na composição da remuneração total considerada 12 meses nos 3 últimos exercícios sociais:

2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	84,84%	0,00%	0,00%	15,16%	100%
Diretoria Estatutária	38,34%	51,72%	4,16%	5,78%	100%
Diretoria Não-Estatutária	49,76%	43,03%	5,57%	1,64%	100%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Comitê de Auditoria	100%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Comitê de Recursos Humanos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Comitê Financeiro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	67,85%	0,00%	0,00%	32,15%	100,00%
Diretoria Estatutária	42,63%	51,12%	0,00%	6,25%	100,00%
Diretoria Não-Estatutária	28,83%	58,73%	8,97%	3,47%	100,00%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Recursos Humanos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Comitê Financeiro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	47,88%	44,60%	4,09%	3,44%	100,00%
Diretoria Não-Estatutária	48,75%	38,21%	11,78%	1,27%	100,00%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Recursos Humanos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê Financeiro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

- metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A remuneração total individual dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores Estatutários e Não-estatutários e dos integrantes do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é determinada de acordo com a abrangência da posição, exposição e responsabilidade da atividade a ser exercida. Assim, é utilizada uma tabela salarial definida, baseada em pesquisas de mercado, realizadas por empresa especializada, com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, comparando o mesmo tipo de segmento de negócio e porte da Companhia. Os benefícios assegurados são os mesmos por grupo de cargos (IPE), considerando as melhores práticas de mercado. Eles são elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho, por meritocracia e/ou discricionário.

A decisão de outorga de opções de compra de ações aos elegíveis é tomada pelo Conselho de Administração, em reunião formal, com ata registrada, e leva em conta a complexidade da função, desejo de retenção do profissional pela Companhia, bem como impacto nos negócios.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

O PPR dos Diretores Estatutários e Não-Estatutários está atrelado a metas anuais, que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, e considera os resultados corporativos globais e os resultados individuais. A remuneração variável (PPR) é composta por duas frentes: 60% são representados pela meta global, indicado pelo lucro líquido da Companhia, e os outros 40% representados por metas individuais que tenham impacto direto ao negócio da Companhia, tais como: capital de giro, SG&A da área, estoque, receita de vendas, entre outros. As metas definidas aos executivos são desdobradas para os demais níveis da organização, garantindo alinhamento perfeito às estratégias corporativas. A remuneração baseada em ações não é impactada por indicadores de desempenho.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A composição total da remuneração praticada pela Companhia tem como objetivos: a atração e retenção dos melhores talentos para o negócio, além de reconhecer o bom desempenho individual.

O pacote de remuneração da Companhia está alinhado com as expectativas praticadas pelo mercado, sendo que o salário fixo mensal baseado em pesquisa de mercado de acordo com a posição definida, e os benefícios estão alinhados às práticas similares de empresas do mesmo segmento. O PPR oferecido para todos os colaboradores oferece um diferencial para esse público, gerando alinhamento aos desafios de negócio em todos os níveis. Para posições estratégicas, o programa de opção de compra de ações garante retenção e perenidade dos negócios, especialmente em médio e longo prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Um membro do Conselho representante dos FIPs Brasil I e II abdicou da remuneração pelo exercício do cargo no Conselho de Administração. Para mais informações vide item 8.15 deste Formulário de Referência.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o exercício social corrente (2026) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	8,33	0,00	14,83
Nº de membros remunerados	4,75	8,33	0,00	13,08
Remuneração fixa anual	1.440.000,00	9.007.718,98	-	10.447.718,98
Salário ou pró-labore	1.140.000,00	8.074.344,06	-	9.214.344,06
Benefícios diretos e indiretos	0,00	933.374,92	-	933.374,92
Participações em comitês	300.000,00	0,00	-	300.000,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	14.158.198,74	-	14.158.198,74
Bônus	0,00	6.106.809,76	-	6.106.809,76
Participação nos resultados	0,00	8.051.388,98	-	8.051.388,98

Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	-	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	170.587,77	752.614,86	-	923.202,63
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	1.610.587,77	23.918.532,58	-	25.529.120,35

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	8,92	0,00	13,92
Nº de membros remunerados	4,00	8,92	0,00	12,92
Remuneração fixa anual	960.000,00	8.976.111,53	-	9.936.111,53
Salário ou pró-labore	960.000,00	8.098.101,30	-	9.058.101,30
Benefícios diretos e indiretos	0,00	878.010,23	-	878.010,23
Participações em comitês	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	10.922.770,99	-	10.922.770,99
Bônus	0,00	2.837.977,70	-	2.837.977,70
Participação nos resultados	0,00	8.084.793,29	-	8.084.793,29
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	-	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	171.503,28	1.220.870,30	-	1.392.373,58
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	1.131.503,28	21.119.752,82	-	22.251.256,10

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	05,00	03,92	0,00	08,92
Nº de membros remunerados	04,00	03,92	0,00	07,92

Remuneração fixa anual	960.000,00	4.324.117,45	-	5.284.117,45
Salário ou pró-labore	960.000,00	3.923.884,29	-	4.883.884,29
Benefícios diretos e indiretos	0,00	400.233,16	-	400.233,16
Participações em comitês	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	4.705.686,16	-	4.70.686,16
Bônus	0,00	1.823.895,90	-	1.823.895,90
Participação nos resultados	0,00	2.881.790,26	-	2.881.790,26
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	-	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	125.253,07	575.671,55	-	700.924,62
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	1.085.253,07	9.605.475,16	-	10.690.728,23

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	3,00	0,00	9,08
Nº de membros remunerados	4,50	3,00	0,00	7,50
Remuneração fixa anual	1.076.799,99	3.828.748,06	-	4.905.548,05
Salário ou pró-labore	1.076.799,99	3.527.531,92	-	4.604.331,91
Benefícios diretos e indiretos	0,00	301.216,14	-	301.216,14
Participações em comitês	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	3.285.765,62	-	3.285.765,62
Bônus	0,00	0,00	-	0,00
Participação nos resultados	0,00	3.285.765,62	-	3.285.765,62
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	-	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	253.186,69	-	253.186,69
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	1.076.799,99	7.367.700,37	-	8.444.500,36

8.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	8,33	0,00	14,83
Nº de membros remunerados	4,75	8,33	0,00	13,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	6.106.809,76	N/A	6.106.809,76
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	6.106.809,76	N/A	6.106.809,76
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	6.106.809,76	N/A	6.106.809,76
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	-	N/A	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	8.051.388,98	N/A	8.051.388,98
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	8.051.388,98	N/A	8.051.388,98

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	8,92	0,00	13,92
Nº de membros remunerados	4,00	8,92	0,00	12,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	2.837.977,70	N/A	2.837.977,70
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2.837.977,70	N/A	2.837.977,70
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	2.837.977,70	N/A	2.837.977,70
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	2.837.977,70	N/A	2.837.977,70
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	-	N/A	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	9.813.617,40	N/A	9.813.617,40
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	9.813.617,40	N/A	9.813.617,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	8.084.793,29	N/A	8.084.793,29

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,92	0,00	8,92
Nº de membros remunerados	4,00	3,92	0,00	7,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2.188.500,00	N/A	2.188.500,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	2.188.500,00	N/A	2.188.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	544.998,52	N/A	544.998,52
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	4.904.986,66	N/A	4.904.986,66
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	4.904.986,66	N/A	4.904.986,66
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	2.881.790,26	N/A	2.881.790,26

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	3,00	0,00	9,08
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2.500.000,00	N/A	2.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	2.500.000,00	N/A	2.500.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	475.728,92	N/A	475.728,92
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	4.312.006,90	N/A	4.312.006,90
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	3.920.006,27	N/A	3.920.006,27
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	3.285.765,62	N/A	3.285.765,62

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

- a. Termos e condições gerais; e**
- b. data de aprovação e órgão responsável**

SOP 2014

Em Assembleia Geral Extraordinária da Allied S.A. realizada em 29 de dezembro de 2014, foi aprovado um Plano de Opção de Compra de Ações, posteriormente rerratificado em razão da incorporação da Allied S.A pela Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2016, com efeito retroativo desde 29 de dezembro de 2014 e aditado conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 2 de março de 2017 ("SOP 2014").

O SOP 2014 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que pode, observadas as disposições legais pertinentes, constituir um comitê especialmente criado para assessorá-lo na administração do SOP 2014.

São elegíveis para participar do SOP 2014 os administradores, executivos, empregados, consultores e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle.

Os participantes do SOP 2014 são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de programas. Em cada um dos programas, o Conselho de Administração deve estabelecer, observados os critérios gerais fixados no SOP 2014 e o disposto no Estatuto Social da Companhia: (a) o número total de opções a serem concedidas; (b) os prazos e condições para que a opção se torne exercível; (c) os critérios para a outorga da opção; (d) o preço de subscrição ou aquisição de ações e, se houver, o índice de correção do preço até a data do exercício da opção (automaticamente aplicável na menor periodicidade prevista em lei); (e) o prazo máximo para o exercício da opção ou os critérios para sua determinação; (f) quaisquer restrições à negociação das ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício da opção; e (g) eventuais penalidades.

A outorga de opções nos termos do SOP 2014 e dos programas é realizada mediante a celebração de contratos de opção entre a Companhia e os participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento.

O Conselho de Administração pode subordinar o exercício da opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de transferência em caso de transferência pelo participante dessas mesmas ações.

O prazo máximo de vigência das opções é definido pelo Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovada a extinção do SOP 2014, sem prejuízo das opções outorgadas até aquela data e ainda em aberto, as quais permaneceriam em vigor sob os mesmos termos dos seus respectivos contratos de outorga. Nesta data não existem opções em aberto.

SOP 2018

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de setembro de 2018, foi aprovado um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, posteriormente retificado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de dezembro de 2019 ("SOP 2018").

O SOP 2018 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

São elegíveis para participar do SOP 2018 os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para implementar o SOP 2018 e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas ao SOP 2018.

Os participantes do SOP 2018 são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de programas. Em cada um dos programas, o Conselho de Administração deve estabelecer, observados os critérios gerais fixados no SOP 2018 e o disposto no Estatuto Social da Companhia: (a) o número de opções e o respectivo preço de aquisição de tais opções; (b) os prazos e condições para que as opções se tornem exercíveis; (c) o preço de exercício das opções e, se houver, o índice de correção do preço até a data do exercício das opções (automaticamente aplicável na menor periodicidade prevista em lei); (iv) o prazo máximo para o exercício das opções ou os critérios para a sua determinação; (v) quaisquer restrições à negociação das ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício das opções; e (vi) eventuais penalidades.

Cada participante deve aderir expressamente ao SOP 2018 e ao respectivo programa, mediante assinatura de contrato de opção. Os contratos de opção devem especificar, sem prejuízo de outras condições a serem determinadas pelo Conselho de Administração (a) a quantidade e o preço de aquisição das opções; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (c) o prazo final para exercício das opções; e (d) o preço de exercício das opções e condições de pagamento.

O Conselho de Administração pode subordinar o exercício das opções a determinadas condições, além da verificação da ocorrência de um evento de liquidez, bem como impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de transferência das ações pelo participante.

As opções deverão ser exercidas pelos participantes no prazo definido em cada um dos programas. As opções que não forem exercidas pelos respectivos participantes no prazo de exercício serão automaticamente extintas.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovada a extinção do SOP 2018, sem prejuízo das opções outorgadas até aquela data e ainda em aberto, as quais permaneceriam em vigor sob os mesmos termos dos seus respectivos contratos de outorga.

SOP 2021

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de março de 2021, foi aprovado um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("SOP 2021").

O SOP 2021 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

São elegíveis para participar do SOP 2021 os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para implementar o SOP 2021 e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas com ao SOP 2021.

Os participantes do SOP 2021 são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de programas. Em cada um dos programas, o Conselho de Administração deve estabelecer, observados os critérios gerais fixados no SOP 2021 e o disposto no Estatuto Social da Companhia: (a) o número de opções; (b) os prazos e condições para que as opções se tornem exercíveis; (c) o preço de exercício das opções e, se houver, o índice de correção do preço até a data do exercício das opções (automaticamente aplicável na menor periodicidade prevista em lei); (d) o prazo máximo para o exercício das opções ou os critérios para a sua determinação; e (e) quaisquer restrições à negociação das ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício das opções.

Cada participante deve aderir expressamente ao SOP 2021 e ao respectivo programa, mediante assinatura de contrato de opção. Os contratos de opção devem especificar, sem prejuízo de outras condições a serem determinadas pelo Conselho de Administração (a) a quantidade das opções; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (c) o prazo final para exercício das opções; e (d) o preço de exercício das opções e condições de pagamento.

O contrato de opção poderá subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de transferência das ações pelo participante.

O contrato de opção prevê, ainda, que o preço de exercício será corrigido, a partir da data de sua assinatura até a data do exercício, pela Taxa DI acumulada do período e será reduzido por proventos por ação declarados e distribuídos pela Companhia a seus acionistas, a partir da data de sua assinatura, seja a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, corrigido pela Taxa DI acumulada no período, desde a data de cada efetiva distribuição até o efetivo pagamento do Preço de Exercício.

As opções deverão ser exercidas pelos participantes no prazo definido em cada um dos programas.

Cancelamento

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 02 de dezembro de 2022, os seguintes Programas de Opção de Compra de Ações foram totalmente cancelados (e consequentemente as opções outorgadas no âmbito desses Programas também foram canceladas): (i) 1º Programa de Opção de Compra de Ações do Plano 2021; (ii) 3º Programa de Opção de Compra de Ações do Plano 2021; e (iii) 4º Programa de Opção de Compra de Ações do Plano 2021. Nessa mesma oportunidade, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o cancelamento de 585.213 opções outorgadas no âmbito 2º Programa de Opção de Compra de Ações do Plano 2021. As opções canceladas poderão ser novamente outorgadas por meio de novos programas, observados os termos e os limites previstos nos respectivos Planos.

Conforme deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 03 de outubro de 2023, foram canceladas 216.270 opções então vigentes, concedidas a determinados participantes no âmbito do 3º Programa de Opções de Compras de Ações do Plano 2018, aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2019.

c. Número máximo de ações abrangidas

SOP 2014

Poderão ser entregues aos participantes do SOP 2014 um número de ações que não exceda 4% (quatro por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia (excluídas as ações emitidas em decorrência do exercício de opções com base no SOP 2014). Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do SOP 2014 venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do SOP 2014⁶.

SOP 2018

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2019⁷, poderão ser entregues aos participantes do SOP 2018 um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, o montante máximo e cumulativo de 32.458.480 (trinta e duas milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, quatrocentas e oitenta) ações de emissão da Companhia, ou seja, 5,10% (cinco e um décimo por cento) das ações de emissão da Companhia na data de aprovação do SOP 2018⁸.

Se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída, incluindo em razão de desdobramento ou grupamento de ações, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados no número das ações a serem emitidas de acordo com as opções que foram exercidas e com as que não tenham sido exercidas, exceto se a alteração do número de ações que compõem o capital da Companhia for em decorrência de emissão de novas ações em virtude de aumentos de capital, ocasião em que não serão realizados ajustes no número das ações a serem emitidas de acordo com as Opções.

SOP 2021

⁶ Em 03 de janeiro de 2020, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações de sua emissão à razão de 8 ações ordinárias para 1 ação ordinária, cujas frações foram canceladas. Por sua vez, em 25 de agosto de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, em Reunião do Conselho de Administração, a redução do número de opções de cada participante no âmbito do SOP 2014, do SOP 2018 e do SOP 2020.

⁷ Em referida Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento da quantidade de ações disponíveis para outorga no SOP 2018 de 25.478.923 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, noventa e vinte e três) para 32.458.480 (trinta e duas milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, quatrocentas e oitenta). Em razão de referida deliberação, o SOP 2018 foi retificado para constar o novo limite de ações disponível no SOP 2018.

⁸ Em 03 de janeiro de 2020, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações de sua emissão à razão de 8 ações ordinárias para 1 ação ordinária, cujas frações foram canceladas. Por sua vez, em 25 de agosto de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, em Reunião do Conselho de Administração, a redução do número de opções de cada participante no âmbito do SOP 2014, do SOP 2018 e do SOP 2020. Dessa forma, a quantidade global de opções entregues aos participantes do SOP 2018 foi reduzida de um número de ações que não exceda 32.458.480 (trinta e duas milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, quatrocentas e oitenta) ações de emissão da Companhia para um número de ações 4.057.310 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, trezentas e dez) ações de emissão da Companhia.

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2022, poderão ser entregues aos participantes do SOP 2021 um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia imediatamente após a oferta pública inicial (IPO) da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, numa base totalmente diluída e levando em consideração as novas ações a serem emitidas no exercício das opções nos termos do SOP 2021. As ações vinculadas às opções rescindidas ou canceladas antes de serem plenamente exercidas serão novamente liberadas para a outorga futura de opções.

Se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de desdobramento ou grupamento de ações, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados no número das ações a serem emitidas de acordo com as opções que foram exercidas e com as que não tenham sido exercidas. Se a alteração do número de ações que compõem o capital da Companhia for em decorrência de emissão de novas ações em virtude de aumentos de capital, não serão realizados ajustes no número das ações a serem emitidas de acordo com as opções.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção dá ao participante do SOP 2014 e/ou do SOP 2018 e/ou do SOP 2021 o direito de adquirir 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas/adquiridas no âmbito do SOP 2014 e/ou do SOP 2018 e/ou do SOP 2021 está sujeita ao limite descrito no item “c” acima.

e. Condições de aquisição de ações

SOP 2014

As opções se tornam exercíveis na medida em que o participante permaneça continuamente vinculado como administrador, empregado, consultor ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data da outorga até as datas especificadas abaixo, conforme segue:

- (i) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 18 (dezoito) meses contados da data de outorga ou (b) 12 (doze) meses contados da data de outorga, conforme definido no respectivo programa;
- (ii) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 30 (trinta) meses contados da data de outorga ou (b) 24 (vinte e quatro) meses contados da data de outorga, conforme definido no respectivo programa;
- (iii) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 42 (quarenta e dois) meses contados da data de outorga ou (b) 36 (trinta e seis) meses contados da data de outorga, conforme definido no respectivo programa;
- (iv) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 54 (cinquenta e quatro) meses contados da data de outorga ou (b) 48 (quarenta e oito) meses contados da data de outorga, conforme definido no respectivo programa; e
- (v) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 66 (sessenta e seis) meses contados da Data de Outorga ou (b) 60 (sessenta) meses contados da Data de Outorga, conforme definido no respectivo programa.

Não obstante o disposto acima, o exercício das opções vestidas está condicionado à ocorrência de um evento de liquidez.

Na hipótese de um evento de liquidez em decorrência de uma transferência do controle da Companhia, os prazos de carência estabelecidos acima são antecipados e os participantes podem exercer suas opções (vestidas ou não-vestidas) dentro dos prazos a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração, sendo que as opções não exercidas dentro dos referidos prazos restarão automaticamente extintas.

SOP 2018

O Conselho de Administração define, em cada programa, o prazo a partir do qual a opção concedida aos participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício, bem como a antecipação do prazo de carência na hipótese de um evento de liquidez.

O exercício das opções vestidas está condicionado à ocorrência de um evento de liquidez.

As opções tornam-se antecipadamente exercíveis - tornando-se, portanto, opções vestidas - se verificada a ocorrência de uma Alienação⁹, hipótese na qual a Companhia deve notificar os participantes em até 15 (quinze) dias antes da consumação da Alienação ("Fechamento") para que os Participantes notifiquem a Companhia, em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da referida notificação, manifestando seu desejo de exercer ou não as opções vestidas. Na hipótese de Alienação, caso o participante informe à Companhia que não deseja exercer suas opções vestidas - ou deixar de notificá-la dentro do prazo referido acima -, restarão automaticamente extintas suas respectivas opções.

SOP 2021

O Conselho de Administração definirá, em cada programa, o prazo a partir do qual a opção concedida aos participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

SOP 2014

Não há preço de aquisição das opções.

O preço de exercício é determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga e é baseado no valor justo das ações da Companhia.

SOP 2018

O preço de aquisição das opções foi fixado pelo Conselho de Administração quando da aprovação do respectivo programa e determinado a exclusivo critério do Conselho de Administração, com base em modelos e/ou metodologias de precificação de opções de ações.

O preço de exercício foi fixado pelo Conselho de Administração quando da aprovação do respectivo programa e é baseado no valor justo das ações da Companhia.

SOP 2021

Não há preço de aquisição das opções.

⁹ "Alienação" significa: "Transferência da totalidade das ações detidas, diretamente ou indiretamente, por fundo de investimentos geridos pela Advent International Corporation na Companhia ("Advent") a um terceiro, que não uma afiliada da Advent, ou, transferência de, pelo menos, mais que 50% (cinquenta por cento) das ações de emissão da Companhia a um terceiro, que não afiliada da advent, desde que a advent esteja transferindo nesta operação mais do que 66% (sessenta e seis por cento) das ações que a Advent detém no capital social da Companhia".

O preço de exercício corresponderá ao preço de emissão ou de aquisição da ação e será fixado com base na média ponderada de cotação das ações em um determinado número de pregões anteriores à data de outorga a ser definido pelo Conselho de Administração.

Conforme descrito anteriormente, o contrato de opção prevê que o preço de exercício será corrigido, a partir da data de sua assinatura até a data do exercício, pela Taxa DI acumulada do período e será reduzido por proventos por ação declarados e distribuídos pela Companhia a seus acionistas, a partir da data de sua assinatura, seja a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, corrigido pela Taxa DI acumulada no período, desde a data de cada efetiva distribuição até o efetivo pagamento do Preço de Exercício.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O prazo de exercício no âmbito do SOP 2014, SOP 2018 e SOP 2021 são estabelecidos pelo Conselho de Administração e levam em consideração práticas de mercado e alinhamento de longo prazo dos interesses dos participantes aos dos acionistas.

h. Forma de liquidação

SOP 2014

O preço de exercício deve ser pago à vista pelo participante simultaneamente à formalização da subscrição ou aquisição, conforme o caso, da ação objeto da opção pelo participante.

SOP 2018

O preço de exercício deve ser pago à vista pelo participante simultaneamente à formalização da subscrição ou aquisição, conforme o caso, da ação objeto da opção pelo participante.

SOP 2021

A forma de liquidação do preço de exercício será definida pelo Conselho de Administração em cada programa.

i. Restrições à transferência das ações

SOP 2014

O Conselho de Administração pode impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções.

Na hipótese de um evento de liquidez em decorrência de uma Abertura Qualificada de Capital¹⁰, os participantes somente podem transferir suas ações depois de transcorrido 2 (dois) meses ou 6 (seis) meses contados da liquidação da oferta da Abertura Qualificada de Capital, sem prejuízo de outras restrições previstas na regulamentação aplicável e/ou restrições relacionados ou contidas no prospecto de Abertura de Capital da Companhia.

SOP 2018

O Conselho de Administração pode impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções.

O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá eventualmente estabelecer, se assim determinar quando da aprovação de cada programa, que o participante poderá vender, onerar, transferir ou, de qualquer outra forma, alienar as ações da companhia

¹⁰ "Abertura Qualificada de Capital" significa uma oferta pública inicial (IPO) de ações de emissão da Companhia.

adquiridas no âmbito do SOP 2018 em decorrência da verificação de um Evento de Liquidez¹¹ (incluindo em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de Ações), podendo o Conselho de Administração inclusive estabelecer um período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada programa, para cada lote de ações, o qual não será superior a 12 (doze) meses a contar da data de exercício das opções.

SOP 2021

O Conselho de Administração pode impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções.

O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá eventualmente estabelecer, se assim determinar quando da aprovação de cada programa, que o participante apenas poderá vender, onerar, transferir ou, de qualquer outra forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito do plano (incluindo em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações), podendo o Conselho de Administração inclusive estabelecer um período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada programa, para cada lote de ações, o qual não será superior a 12 (doze) meses a contar da data de exercício das opções.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

SOP 2014

Nos termos do SOP 2014 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária. O término de vigência do SOP 2014 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele. Conforme informado neste item 8.4, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovada a extinção do SOP 2014, sem prejuízo das opções outorgadas até aquela data e ainda em aberto, as quais permaneceriam em vigor sob os mesmos termos dos seus respectivos contratos de outorga. Na data deste Formulário de Referência não existem opções em aberto.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no SOP 2014 ou em contrato de opção, as opções outorgadas nos termos do SOP 2014 extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do prazo de vigência da opção;
- (c) mediante o distrato do contrato de opção;
- (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (e) nas hipóteses de desligamento descritas no item “k” abaixo; ou
- (f) ocorrência de venda da totalidade das ações detidas, diretamente ou indiretamente, pelo FIP Brasil I e II.

SOP 2018

¹¹ “Evento de Liquidez” significa marcos de ocorrência de um Evento de Liquidez: (i) a liquidação financeira de oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia nos termos da Cláusula 5.3(i) do Plano (“IPO”); e (ii) a assinatura de contrato definitivo que caracterize a ocorrência de uma Alienação, cabendo à Diretoria da Companhia a verificação de tal ocorrência, com consequente envio de seu entendimento final por escrito em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura de referido contrato definitivo ao Conselho de Administração.

O SOP 2018 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária ou do Conselho de Administração. O término de vigência do SOP 2018 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor, anteriormente adquiridas.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no SOP 2018 ou nos programas, as opções outorgadas nos termos do SOP 2018 extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do prazo de exercício das opções;
- (c) se a Companhia for dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou tiver aprovado plano de recuperação judicial ou extrajudicial; e
- (d) nas hipóteses de desligamento descritas no item "k" abaixo.

SOP 2021

O SOP 2021 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária ou do Conselho de Administração. O término de vigência do SOP 2021 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor, anteriormente adquiridas.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos nos planos de remuneração baseado em ações

SOP 2014

Se, a qualquer tempo, o outorgado

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego/ ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas;
- (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções vestidas e opções não-vestidas na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas;
- (c) for desligado da companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas;
- (d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) o Conselho de Administração decidirá se as opções não-vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas proporcionalmente ao tempo em que o outorgado tiver trabalhado para a Companhia; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de

exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas; e

(e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) o Conselho de Administração decidirá se as opções não-vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do outorgado proporcionalmente ao tempo em que o outorgado tiver trabalhado para a Companhia; e (ii) as opções vestidas na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do outorgado mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas.

Para fins do SOP 2014, desligamento significa o término da relação jurídica de administrador, executivo, empregado, consultor ou prestador de serviço entre o outorgado e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo sem limitação renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de Administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Eventual desligamento do outorgado do cargo de administrador, executivo, empregado, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou sociedade por ela controlada seguido de eleição e investidura ou contratação de tal outorgado para outro cargo como administrador, executivo, empregado, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou sociedade por ela controlada não caracteriza desligamento.

O Conselho de Administração pode, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras de desligamento descritas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante.

SOP 2018

Se, a qualquer tempo, o participante

(a) desligar-se da Companhia por vontade própria: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento que não tiverem sido exercidas pelo participante serão consideradas automaticamente extintas; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas;

(b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções vestidas ou opções não-vestidas que não tiverem sido exercidas pelo participante até a data do desligamento serão consideradas automaticamente extintas;

(c) (A) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou (B) desligar-se da Companhia por aposentadoria acordada com a Companhia ou invalidez permanente: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento que não tiverem sido exercidas pelo participante serão recompradas pela Companhia pelo mesmo valor pago pelo participante quando da aquisição das opções, corrigido pelo IGP-M desde a data de aquisição das opções pelo participante

até a data da efetiva recompra pela Companhia; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas; e

(d) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento que não tiverem sido exercidas pelo participante serão recompradas pela Companhia pelo mesmo valor pago pelo participante quando da aquisição das opções corrigido pelo IGP-M desde a data de aquisição das opções pelo participante até a data da efetiva recompra pela Companhia, sendo certo que o Conselho de Administração poderá permitir que as opções não-vestidas na data do seu desligamento sejam exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante proporcionalmente ao tempo em que o participante tiver trabalhado para a Companhia; e (ii) as opções vestidas na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas.

Para fins do SOP 2018, desligamento significa o término da relação jurídica de administrador, executivo, empregado ou prestador de serviço entre o participante e a Companhia ou suas controladas, por qualquer motivo, incluindo sem limitação renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Eventual desligamento do participante do cargo de administrador, executivo, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas Controladas seguido de eleição e investidura ou contratação de tal participante para outro cargo como administrador, executivo, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas controladas não caracteriza desligamento.

O Conselho de Administração pode, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras de desligamento descritas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante, desde que não o prejudique.

SOP 2021

Nas hipóteses de desligamento do participante, os direitos a ele conferidos de acordo com o plano poderão ser extintos ou modificados, conforme for definido pelo Conselho de Administração em cada programa e/ou contrato de opção.

8.5 - Remuneração baseada em ações

O exercício do SOP 2014 e do SOP 2018 estava condicionado à ocorrência de um evento de liquidez.

Remuneração baseada em ações prevista - exercício social encerrado em 31/12/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,50	8,33
Número de membros remunerados	4,50	8,25
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 1,32	R\$ 8,03
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 2,05
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,15%	2,54%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	8,92
Número de membros remunerados	3,00	8,17
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 1,29	R\$ 3,91
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 13,29
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 1,29	R\$ 1,99
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,40%	2,39%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	3,92
Número de membros remunerados	3,00	3,83
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 5,09	R\$ 7,57
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 8,89
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 5,09	R\$ 5,69
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,45%	2,42%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,08	3,00
Número de membros remunerados	2,25	3,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 13,74	R\$ 18,42
(b) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	R\$ 13,74	R\$ 21,31
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,23%	1,05%

8.6 – Outorgas

Remuneração baseada em ações - exercício social corrente (2026)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6,50	8,33
Número de membros remunerados	4,50	8,25
SOP 2021 - Prevista para o Exercício Social Corrente		
Data de outorga	N/A	A ser aprovado pelo Conselho de Administração
Quantidade de opções a serem outorgadas	N/A	Até 173.469
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	A ser definido pelo Conselho de Administração no momento da outorga
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	A ser definido pelo Conselho de Administração no momento da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	A ser definido pelo Conselho de Administração no momento da outorga
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	A ser definido pelo Conselho de Administração no momento da outorga
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	8,92
Número de membros remunerados	3,00	8,17
SOP 2021 - Programa 8		
Data de outorga	N/A	12/09/2025
Quantidade de opções a serem outorgadas	N/A	1.160.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	2027: 50% 2028: 50%
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 0,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 870.000,00

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	3,92

Número de membros remunerados	3,00	3,83
SOP 2021 - Programa 7		
Data de outorga	N/A	01/03/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	177.221
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	2026: 33,33% 2027: 33,33% 2028: 33,33%
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 2,39
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 423.558,19

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,08	3,00
Nº de membros remunerados	2,25	3,00
SOP 2021 – Programa 5		
Data de outorga	N/A	17/02/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.791.694
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	2024: 33,33% 2025: 33,33% 2026: 33,33%
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 0,86
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 1.540.856,84
SOP 2021 – Programa 6		
Data de outorga	03/10/2023	N/A
Quantidade de opções outorgadas	420.000	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2024: 33,33% 2025: 33,33% 2026: 33,33%	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A

Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 1,14	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 478.800,00	N/A

8.7 - Opções em aberto ao final do último exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	8,92
Nº de membros remunerados	3,00	8,17
SOP 2018		
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0,00	0,00
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	0,00	54.097
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Até 2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	4 meses contados do exercício de cada Opção (40% das ações exercidas)
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 15,33
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 0,27
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 14.508,38
SOP 2021		
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	140.000	2.069.562
Data em que se tornarão exercíveis	A partir de out/2025	A partir de fev/2025
Prazo máximo para exercício das opções	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 1,29	R\$ 3,92
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 1,14	R\$ 1,14 / R\$ 2,39 / R\$ 0,75
Opções exercíveis		
Quantidade	140.000	759.865

Prazo máximo para exercício das opções	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 1,29	R\$ 1,99
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 1,14	R\$ 0,86
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 319.200,00	R\$ 2.433.307,23

8.8 - Opções exercidas

Não houve exercício de opções no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	8,92
Número de membros remunerados	3,00	8,17
SOP 2018		
Número de ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
SOP 2021		
Número de ações	233.135	638.818
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 3,38	R\$ 4,24
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 7,87	R\$ 7,49
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 1.048.474,16	R\$ 2.074.563,10

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	3,92
Número de membros remunerados	3,00	3,83
SOP 2018		
Número de ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a
SOP 2021		
Número de ações	46.867	500.545
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 5,09	R\$ 5,74
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$8,31	R\$ 7,90
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 150.524,07	R\$ 1.084.334,38

8.9 - Ações entregues diretamente aos beneficiários

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui planos de ações restritas (nos quais são outorgadas ações com restrições de negociação, sejam elas tradicionais ou fantasmas – phantom shares) vigente.

8.10. Outorga de ações

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui planos de ações restritas (nos quais são outorgadas ações com restrições de negociação, sejam elas tradicionais ou fantasmas – phantom shares) vigente.

8.11. Ações entregues nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui planos de ações restritas (nos quais são outorgadas ações com restrições de negociação, sejam elas tradicionais ou fantasmas – phantom shares) vigente.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) Modelo de precificação

A metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é o modelo Black & Scholes. O Black & Scholes é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção de compra e venda, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, data de vencimento, preço de exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de riscos.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Série de opções	Quantidade	Prazo de Carência	Preço de Exercício (1)	Volatilidade e Esperada (2)	Dividendos Esperados (3)	Taxa Livre de Risco (4)	Preço de Aquisição
3-e	3.099.027	17/02/2027	6,50	13,36%	0,0%	12,60%	0,838882
3-f	420.000	03/10/2027	6,49	8,11%	0,0%	10,81%	0,879487
3-g	477.221	26/02/2029	6,49	11,53%	0,0%	10,98%	2,254014

(1) Definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

(2) Volatilidade média de um grupo de empresas comparáveis de distribuição e varejo de produtos eletrônicos listadas no exterior.

(3) Não foi assumida distribuição de dividendos.

(4) Taxa "DI x pré" na data-base de 28/02/2022 para o plano 3-e e data-base de 30/04/2024 para os planos 3-f, 3-g segundo o site da B3, variável conforme o prazo de carência de cada opção.

O preço de exercício é a variável dentro de uma opção de compra de ações que permite vincular os objetivos da Companhia de médio e longo prazo com o valor desta opção. Assim, o preço de exercício foi determinado pelo Conselho de Administração com o intuito de estabelecer diferentes objetivos de crescimento e, por isso, diferentes preços de exercício foram estipulados, com base no histórico de performance da Companhia e perspectivas futuras de desempenho, levando em consideração, principalmente (i) a melhor estimativa de valor justo de mercado da Companhia quando da outorga do plano e (ii) estimativas de performance da Companhia para os anos subsequentes, de modo a alinhar os interesses dos administradores da companhia à performance de longo prazo da empresa.

A Companhia adotou como taxa livre de risco a taxa de juros real da economia (DI x IPCA), ou seja, a diferença entre a taxa de juros nominal e a projeção de IPCA, dado que o preço de exercício é constante. A taxa livre de risco adotada para cálculo do valor da opção de cada beneficiário levou em conta o prazo de *vesting* da referida opção – escolheu-se a taxa correspondente ao intervalo (em dias) entre a data de outorga e a data de vesting. Para isso foram utilizadas as taxas publicadas para o mercado de *swap* da B3 para um período semelhante à expectativa de exercício das opções.

O preço de exercício foi fixado com base na média ponderada de cotação das ações da Companhia em um determinado número de pregões anteriores à data de outorga, conforme definido pelo Conselho de Administração. Desse modo, os preços de exercício definidos foram R\$ 6,50 para o plano 3-e, R\$ 6,49 para os planos 3-f e 3-g.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

A aquisição de Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e qualquer outra forma de reestruturação societária ("Reorganização Societária").

O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em operações de Reorganização Societária poderão, a seu exclusivo critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas por equidade: (a) substituição das opções/ações objeto das Opções de aquisição por ações de sociedade sucessora da Companhia, desde que o faça nos exatos termos e condições do Plano e Programas em vigor; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade média de um grupo de empresas comparáveis de distribuição e varejo de produtos eletrônicos listadas no exterior.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica foi incorporada.

8.13 - Participações detidas por órgão

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Em 31/12/2025		
Allied Tecnologia S.A.	4.742.656	599.960

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência privada a nenhum de seus colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração e os diretores estatutários.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	5,00	8,92	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	8,92	0,00
Valor da maior remuneração individual*	R\$ 297.167,76	R\$ 5.400.958,14	R\$ -
Valor da menor remuneração individual**	R\$ 240.000,00	R\$ 1.254.334,95	R\$ -
Valor médio da remuneração individual***	R\$ 282.875,82	R\$ 2.368.570,41	R\$ -

*A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão de membros, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado da Companhia no exercício social. Os valores descritos se referem a membro que exerceu o respectivo cargo durante os 12 meses do exercício social.

**O cálculo da menor remuneração leva em consideração apenas membros que exerceram o cargo durante os 12 meses do exercício social (janeiro a dezembro). Na apuração do valor da menor remuneração individual foram considerados 03 membros na Diretoria Estatutária e 04 membros no Conselho de Administração.

*** A média da Remuneração, trata-se da soma da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração, dividida pela quantidade de membros remunerados informados no item 8.2 acima.

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	5,00	3,92	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,92	0,00
Valor da maior remuneração individual*	R\$ 240.000,00	R\$ 5.789.124,94	R\$ -
Valor da menor remuneração individual**	R\$ 240.000,00	R\$ 1.920.816,73	R\$ -
Valor médio da remuneração individual***	R\$ 240.000,00	R\$ 2.452.461,74	R\$ -

*A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão de membros, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado da Companhia no exercício social. Os valores descritos se referem a membro que exerceu o respectivo cargo durante os 12 meses do exercício social.

**O cálculo da menor remuneração leva em consideração apenas membros que exerceram o cargo durante os 12 meses do exercício social (janeiro a dezembro). Na apuração do valor da menor remuneração individual foram considerados 03 membros na Diretoria Estatutária e 05 membros no Conselho de Administração.

*** A média da Remuneração, trata-se da soma da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração, dividida pela quantidade de membros remunerados informados no item 8.2 acima.

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	6,08	3,00	N/A
Nº de membros remunerados	4,50	3,00	N/A
Valor da maior remuneração individual*	R\$ 240.000,00	R\$ 3.960.045,08	N/A
Valor da menor remuneração individual**	R\$ 240.000,00	R\$ 1.590.653,51	N/A
Valor médio da remuneração individual***	R\$ 239.288,89	R\$ 2.455.900,12	N/A

*A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão de membros, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado da Companhia no exercício social. Os valores descritos se referem a membro que exerceu o respectivo cargo durante os 12 meses do exercício social.

**O cálculo da menor remuneração leva em consideração apenas membros que exerceram o cargo durante os 12 meses do exercício social (janeiro a dezembro). Na apuração do valor da menor remuneração individual foram considerados 03 membros na Diretoria Estatutária e 05 membros no Conselho de Administração.

*** A média da Remuneração, trata-se da soma da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração, dividida pela quantidade de membros remunerados informados no item 8.2 acima.

8.16 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não existe qualquer tipo de arranjo contratual ou instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não possuía administradores ou membros do Conselho Fiscal que fossem partes relacionadas aos controladores.

8.18 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, os administradores da Companhia não receberam ou possuem a previsão de receber qualquer remuneração da Companhia que não atribuía a eles em contraprestação aos serviços prestados em razão do cargo que ocupam na Administração da Companhia.

8.19 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Os administradores da Companhia não recebem e nem receberam nos últimos três últimos exercícios sociais qualquer remuneração de suas controladas ou de sociedades sob controle comum.

8.20 - Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que incluiu a descrição dos planos de opção de compra de ações nesta Seção 8 exclusivamente por ser uma determinação da CVM. Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os planos de opção descritos abaixo não se enquadram como “remuneração”, para quaisquer fins legais, uma vez que os planos de opção possuem características de um negócio jurídico exclusivamente mercantil.

Informações complementares ao item 8.2

A Companhia informa que a remuneração prevista para 2026 e realizada em 2025 informada no item 8.2 é líquida de encargos sociais que são ônus do empregador (INSS). Nesse sentido, a Companhia informa que o total de encargos sociais previstos para 2026 são da ordem de R\$ 1,8 milhão e realizados em 2025 foram na ordem de R\$ 1,8 milhão.

Ainda, a Companhia esclarece que a remuneração total informada no item 8.2 é menor do que a remuneração total constante da Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras, uma vez que na Nota Explicativa considera a remuneração do Comitê de Auditoria.



ANEXO F À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Origem e Justificativa

Estatuto Social Atual	Estatuto Social Proposto	Alterações – Origem, Justificativa e Análise dos Efeitos
Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de 849.382.016,88 (oitocentos e quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) dividido em 94.735.010 (noventa e quatro milhões, setecentas e trinta e cinco mil e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Parágrafo Segundo - Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. Parágrafo Quarto - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em	Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de 849.382.016,88 (oitocentos e quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) <u>851.842.787,59 (oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos)</u> dividido em 94.735.010 (noventa e quatro milhões, setecentas e trinta e cinco mil e dez) <u>95.840.489 (noventa e cinco milhões, oitocentas e quarenta mil, quatrocentas e oitenta e nove)</u> ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Parágrafo Segundo - Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.	A alteração proposta visa a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas em 13/10/2025; 03/12/2025; 06/01/2026; 18/02/2026 e 26/02/2026, conforme os Avisos aos Acionistas divulgados nas respectivas datas, e o cronograma de alteração do Capital Social da Companhia – 2025 / 2026, acima detalhado, no montante total de R\$ 2.460.770,71 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e setenta reais e setenta e um centavos), com emissão de um total de 1.105.479 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentas e setenta e nove) novas ações, ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado. Não vislumbramos efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes desta alteração, considerando que os aumentos de capital produzem seus efeitos desde as respectivas aprovações pelo órgão competente.



nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.



ANEXO G
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Informações dos Candidatos à eleição ao Conselho de Administração conforme o art. 11, I da RCVM 81/22

7.3 Composição e experiências profissionais dos indicados à eleição do Conselho de Administração

Nome:	Silvio Stagni	CPF:	056.088.978-03	Profissão:	Engenheiro	Data de Nascimento:	05/02/1961
Experiência Profissional:	O Sr. Silvio Stagni é formado em engenharia pela Escola de Engenharia Mauá e pós-graduado pela FGV e pela Northwestern University. Com mais de 28 anos de experiência profissional, ocupou os cargos de Presidente da Lenovo do Brasil, VP da Samsung do Brasil, Presidente da Sony Ericsson do Brasil e Country Manager da Motorola. Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, BACEN e/ou SUSEP, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	Descrição de outro cargo/função
Conselho de Administração	24/04/2026	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2026	Sim	24/04/2026	Diretor Presidente



Nome:	Ludmila Mangili	CPF:	039.106.939-03	Profissão:	Advogada	Data de Nascimento:	07/10/1982
Experiência Profissional:	Ludimila é conselheira e consultora independente especializada em empresas brasileiras e famílias empresárias. Com formação em Direito, Pós-graduação em Direito Tributário e em Finanças, além de participação no Owner/President Management Program (OPM) de Harvard Business School. Possui mais de 22 anos de experiência em assessoria financeira e fusões e aquisições. Atuou como sócia da IGC Partners empresas em processos de governança, crescimento e preparação para eventos de liquidez.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	Descrição de outro cargo/função
Conselho de Administração	24/04/2026	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2026	Sim	24/04/2026	N/A

7.4 Composição dos comitês

Não se aplica.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Os membros da administração da Companhia não mantém qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Não se aplica.

ANEXO H
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Estatuto Social Consolidado

(documento segue na próxima página)

ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº. 02533-0

**ANEXO G À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

ESTATUTO SOCIAL

DA

ALLIED TECNOLOGIA S.A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Allied Tecnologia S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais cabíveis, abrir, transferir e extinguir filiais, em qualquer localidade do País ou do exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

(a) Comércio varejista, eletrônico (*e-commerce*), atacadista, importação e exportação dos seguintes produtos:

(i) Aparelhos, acessórios e equipamentos de rede para comunicação fixa, móvel e sem fio, tais como telefonia celular, WI-FI, *WiMax*, *Bluetooth* e similares;

(ii) Produtos eletrônicos, de informática e periféricos, inclusive aparelhos celulares, smartphones, tablets, modems, cartões de memória e similares, bem como máquinas fotográficas de qualquer tipo e modelo;

(iii) Aparelhos de informática, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, assim como de áudio e vídeo; e

(iv) Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte e suas partes e acessórios e bonecos de qualquer tipo.

(b) Prestação de serviços relacionados com a prática de atividades do item "a", bem como dos seguintes serviços:

(i) Prestação de serviços de operação logística para terceiro, incluindo o manuseio de produtos, em instalações próprias ou de terceiros;

(ii) Licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação, desenvolvimento, operação, venda de websites, sistemas, API's, aplicativos, software e ferramentas;

(iii) Atividades de habilitação, cadastro de usuários e de equipamentos para acesso a serviços de telecomunicações;

(iv) Intermediação de habilitação/ativação de linhas /aparelhos celulares, migração, upgrade, *downgrade* de planos, portabilidade e ativação de planos de dados, voz, recarga, banda larga, TV por assinatura, internet móvel e demais produtos de telecomunicação, sejam individuais ou corporativos;

(v) A participação em quaisquer outras sociedades, empresarial ou não, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista, quotista e administração de bens próprios;

(vi) Locação de bens móveis;

(vii) Serviços de marketing digital, por meio de mídia online, e-mail, *call center* (ativo e receptivo), *cross sales*, *short message service* (SMS) e/ou chat, incluindo serviços de relacionamento pré-venda e pós-venda;

(viii) Serviços de garantia estendida, reparo, instalação, assistência técnica, troca, *trade-in* e *buyback* de produtos e serviços;

(ix) Arrecadação, gestão, distribuição, pagamento e repasse de verbas, prêmios, rebates e quaisquer outros incentivos financeiros e/ou bonificações referentes à comercialização de produtos;

(x) Venda de espaço em domínios online para anúncios ou mídia;

(xi) Instituição de seus próprios arranjos de pagamento, sendo responsável por desenvolver as regras e procedimentos que governam a prestação de serviços de pagamento ao público;

(xii) Fornecimento de serviços, dentro de seus próprios arranjos de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, incluindo, mas não se limitando à prestação

dos seguintes serviços de pagamento: disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque de recursos mantidos em contas de pagamento, com possibilidade de utilização dos recursos aportados para transferência e/ou aquisição de produtos e serviços;

(xiii) Prestação de serviços relacionados e auxiliares a meios de pagamento em geral, por conta própria ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, serviços de administração, consultoria e assessoria, em tecnologias relacionadas às atividades indicadas acima; e

(xiv) Correspondente de instituições financeiras.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 851.842.787,59 (oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos) dividido em 95.840.489 (noventa e cinco milhões, oitocentas e quarenta mil, quatrocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias e, portanto, até o limite de 179.621.635 (cento e setenta e nove milhões, seiscentas e vinte e uma mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua

integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto as reservas (a) legal; (b) de lucros a realizar; (c) especial de dividendo obrigatório não distribuído; e (d) incentivos fiscais, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Assembleia é o órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, nos termos da regulação aplicável: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e Parecer do Conselho Fiscal, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros do Conselho de Administração; e (d) fixar a remuneração global dos administradores; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração, por 2 (dois) membros do Conselho de Administração, ou por qualquer acionista nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou pelo Conselho Fiscal, em primeira convocação, com antecedência de 21 (vinte e um) dias à data de realização da Assembleia Geral e, em segunda convocação, com antecedência de 8 (oito) dias à data de realização da Assembleia Geral, com indicação das matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso, observando-se, ainda, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável, relativas às convocações de Assembleias Gerais.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este vier a indicar, acionista ou não e, na ausência do Presidente do Conselho de Administração e da pessoa por ele indicada, os acionistas presentes na Assembleia Geral indicarão, por maioria de votos presentes, o presidente da

respectiva Assembleia Geral, acionista ou não. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário, sendo a mesa responsável pela anotação das discussões e deliberações em atas.

Artigo 12- Exceto se quórum maior for exigido pela Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão instaladas, observado o disposto no Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 13 - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações. Todo acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Artigo 14 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Artigo 15 - As atas das Assembleias poderão (i) ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 16 - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(a) Realização de qualquer operação de reorganização societária envolvendo a Companhia, incluindo fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão ou transformação do tipo societário;

(b) Alteração do Estatuto Social;

(c) Deliberação sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva o resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Parágrafo Único do Artigo 6º deste Estatuto Social;

(d) Realização de qualquer operação de grupamento ou desdobramento de ações da Companhia;

(e) Autorização aos administradores para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(f) Deliberação sobre a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;

(g) Observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no Artigo 6º deste Estatuto Social, deliberação sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações;

(h) Aprovação de planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; e

(i) Deliberação sobre a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 17 - A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo 17, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele(s) vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável.

Artigo 19 - A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Artigo 20 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 54 deste Estatuto Social, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

Artigo 21 - As deliberações do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos serão tomadas por maioria de votos dos

presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei.

CAPÍTULO V

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 22 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, podendo ainda contar com igual número de suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela maioria dos votos dos membros do Conselho de Administração, na primeira reunião que se realiza após a sua eleição.

Parágrafo Primeiro - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elege, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo Segundo - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância permanente de qualquer um dos Conselheiros devido a renúncia, falecimento ou impedimento permanente, tal membro será substituído, até o final do seu mandato, por seu suplente (se houver) ou, na sua ausência, por novo membro eleito pelo próprio Conselho de Administração até que uma Assembleia Geral seja convocada para eleição do substituto.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros.

Artigo 23 - O Conselho de Administração deverá se reunir sempre que convocado, sendo certo que as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, mediante envio de aviso por escrito, necessariamente enviado por e-mail, a todos os membros do Conselho de Administração, informando o local, a data, o horário e a ordem do dia dessa reunião.

Parágrafo Primeiro - O aviso de convocação deverá ser entregue com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, em primeira convocação, ou com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, em segunda convocação.

Parágrafo Segundo - Independente de quaisquer formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regularmente convocada à reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - O Presidente do Conselho de Administração - ou quem houver convocado a reunião - deverá entregar a todos os demais membros do Conselho de Administração, em conjunto com a convocação da respectiva reunião, os documentos e materiais que necessitem de aprovação na respectiva reunião, sendo tal entrega admitida pelo meio eletrônico.

Parágrafo Quarto - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá participar das reuniões do Conselho de Administração remotamente, por meio de tele ou videoconferência, sendo uma cópia devidamente assinada do voto proferido por qualquer membro do Conselho de Administração que assim participar de reunião enviada - via fax, carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião - para o devido registro e arquivamento da Companhia, de maneira que todos os participantes possam ser claramente identificados. Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata assinada pelos presentes.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho de Administração que não puderem comparecer a uma reunião do Conselho de Administração poderão (i) ser substituídos na reunião pelo seu suplente, se houver; ou (ii) ser representados na respectiva reunião por outro membro do Conselho de Administração, o qual votará em nome do membro do Conselho de Administração substituído, desde que a respectiva instrução de voto seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou do presidente da reunião antes da sua instalação; ou (iii) enviar - via fax, carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos - seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação. Em ambos os casos o membro do Conselho de Administração que se fizer representar ou enviar seu voto será considerado como se estivesse presente à reunião.

Parágrafo Sexto - Salvo se de outro modo acordado entre todos os membros do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas em dias úteis, em horário comercial, devendo ocorrer, preferencialmente, na sede da Companhia.

Artigo 24 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e somente serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros; e (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros do Conselho de Administração.

Artigo 25 - Todas as matérias serão deliberadas pelo Conselho de Administração por maioria de votos dos conselheiros presentes.

Artigo 26 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho,

cumprindo-lhe, especialmente, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei, deliberar sobre:

- (a) Contratação de empréstimos, assunção de dívidas e/ou concessão de garantias que gere um aumento do endividamento total da Companhia num valor superior a 3 (três) vezes o valor do EBITDA da Companhia calculado na data de convocação da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre essa matéria, exceto: (i) se previsto no orçamento anual aprovado para o exercício social em questão; ou (ii) no contexto de transações entre a Companhia e quaisquer de suas controladas.
- (b) Transferência, exceto se para alguma controlada, de qualquer ativo, ou conjunto de ativos, que envolva, em um período de 12 (doze) meses, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (c) Realização de despesas de capital (CAPEX) que envolvam, em um período de 12 (doze) meses, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (d) Realização de investimento em espécie para aquisição de participação societária ou aporte de capital em qualquer sociedade, em montante igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), de forma individual ou agregada ou caso o valor patrimonial atribuível à referida sociedade seja um valor negativo;
- (e) Constituição de ônus ou gravame em favor de terceiros, exceto se a constituição do referido ônus ou gravame for diretamente relacionada à operação da Companhia e/ou suas controladas.
- (f) Aprovação do orçamento anual da Companhia, bem como do orçamento da área de auditoria interna, e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (g) Criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (h) Distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores e Conselheiros;
- (i) Deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (j) Fiscalização da gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (k) Apreciação dos resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (l) Escolha e destituição dos auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável;

(m) Manifestação prévia sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

(n) Aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício, bem como aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio intercalares ou intermediários, observadas as regras legais e estatutárias aplicáveis;

(o) Autorização da emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;

(p) Deliberação sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, observados os limites impostos pela regulamentação aplicável;

(q) Outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviço, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviço de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(r) Deliberação sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias ou comerciais, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(s) Aprovação de operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, observada a "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse";

(t) Aprovação da contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(u) Aprovação dos regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;

(v) Elaboração e divulgação de parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(w) Aprovação de *drop down* de ativos ou de cessão de estabelecimento comercial da Companhia, observado o disposto na legislação aplicável;

(x) Realização de qualquer operação reorganização societária envolvendo controladas da Companhia, incluindo alienação de ações ou quotas, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *drop down* de ativos, transformação do tipo societário de controladas, bem como sua dissolução ou liquidação; e

(y) Deliberação sobre a determinação do voto a ser proferido pela Companhia, seus representantes e administradores indicados pela Companhia na assembleia geral, reunião de sócios, reunião do conselho de administração ou reunião da Diretoria, conforme o caso, de qualquer controlada com relação às matérias acima.

Artigo 27 - As decisões do Conselho de Administração serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" e, conforme o caso, registradas e publicadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI DIRETORIA

Artigo 28 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, pessoas naturais residentes no País, sendo obrigatoriamente 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, podendo tais funções serem acumuladas por um mesmo membro, sendo os demais membros indicados como Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores serão eleitos, destituídos ou substituídos, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, e terão um mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, e permanecerão em seus cargos até a posse dos seus respectivos substitutos.

Parágrafo Segundo - As competências dos Diretores sem designação específicas serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição.

Artigo 29 - Em caso de vacância, ausência ou impedimento de Diretor, uma Reunião do Conselho de Administração deverá ser convocada para eleger um substituto que completará o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante.

Artigo 30 - A Companhia será representada (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) por 2 (dois) procuradores em

conjunto, observando-se o disposto nos parágrafos a seguir. Em todos os casos, a procuração deve conter poderes específicos.

Parágrafo Primeiro - Nos casos em que envolver assunção de obrigação da Companhia em montante superior ao estabelecido na Política Interna de Alçada para Assunção de Obrigações, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a Companhia deverá ser representada, necessariamente, pelo Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, podendo ser por (a) ambos, em conjunto; ou (b) qualquer 1 (um) deles agindo em conjunto com (i) 1 (um) outro Diretor ou (ii) 1 (um) outro procurador, nomeado nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - Ressalvado o disposto acima, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) único Diretor ou procurador **(i)** nos casos de atos que não gerem obrigações para a Companhia; **(ii)** na prática de atos de simples rotina administrativa; **(iii)** em processos ou procedimentos nas esferas administrativa, judicial, regulatória ou de qualquer outra natureza, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, autarquias, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça Comum, Justiça Federal, Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Corpo de Bombeiros, Ministério da Defesa Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entidades de classe, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho Emprego, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; e **(iv)** para fins de recebimento e respostas de intimações, citações, notificações, auto de infração ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

Parágrafo Terceiro - Observado o disposto no parágrafo quinto deste artigo, os procuradores da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por 2 (dois) Diretores. Não obstante, na hipótese descrita no parágrafo primeiro deste artigo, ao menos 1 (um) dos diretores signatários da procuração deverá, necessariamente, ser o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro da Companhia.

Parágrafo Quarto - As procurações outorgadas em nome da Companhia terão prazo de validade não superior a 1 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.

Parágrafo Quinto - Sem prejuízo ao disposto acima, as procurações "ad judicium" da Companhia serão subscritas por 2 (dois) Diretores e poderão ser outorgadas por prazo acima de 01 (um) ano ou por prazo indeterminado.

Parágrafo Sexto - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, será realizada na forma do parágrafo segundo deste artigo.

Artigo 31 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, e das reuniões será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos presentes. As reuniões serão realizadas na sede social.

Parágrafo Primeiro - Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverão ser entregues aos membros da Diretoria com 3 (três) dias, no mínimo, de antecedência, dispensada a observância dessa formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros da Diretoria. Os avisos serão enviados aos Diretores por carta registrada, fac-símile, telegrama, e-mail ou por qualquer outra forma que evidencie a convocação, desde que com confirmação de recebimento.

Parágrafo Segundo - Nenhuma reunião será instalada sem a presença de todos os Diretores em exercício em primeira convocação, podendo ser instalada com número de presentes em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores em exercício.

Artigo 32 - A Diretoria terá amplos poderes de administração e representação da Companhia, competindo-lhe em nome desta e no sentido da consecução do objetivo social.

- (a) elaborar o plano de negócio a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração;
- (b) elaborar o relatório anual de atividades, as demonstrações financeiras e a proposta de distribuição de dividendos e aplicação do excedente para apreciação do Conselho de Administração;
- (c) decidir sobre a abertura, o fechamento ou a transferência de filiais; e
- (d) praticar todos os demais atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, exceto aqueles que por lei ou por disposição deste Estatuto Social sejam de atribuição de outro órgão.

Artigo 33 - Compete ao Diretor Presidente supervisionar as atividades desenvolvidas por todos os setores da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos setores contábil, fiscal, financeiro, comercial, administrativo, de marketing e de recursos humanos, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como: (i) convocar e preferencialmente presidir as reuniões da Diretoria; (ii) supervisionar operações de contabilidade geral e relatórios financeiros gerenciais; (iii) supervisionar o desenvolvimento dos empreendimentos que fizer a Companhia; (iv) supervisionar a expansão e a prospecção de novos negócios e mercados; (v) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (vi) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (vii) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia; (viii) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (ix) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Artigo 34 - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as

contas a pagar e a receber da Companhia; e (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Artigo 35 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 36 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Artigo 37 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá fixar a quantidade de membros efetivos e suplentes, eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no Artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 54 deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO VIII DO COMITÊ DE AUDITORIA E GESTÃO DE RISCOS

Artigo 38 - O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos é órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.

Artigo 39 - O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro é conselheiro independente e que ao menos 1 (um) membro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo Único - O mesmo membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos pode acumular ambas as características referidas no caput.

Artigo 40 - Compete ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, entre outras matérias:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, de riscos e de *compliance* da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

CAPÍTULO IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 41 - O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, inclusive balanço societário, e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício.

Parágrafo Único - A Companhia poderá ainda, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e/ou em períodos menores e distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio à conta de lucros e/ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral, trimestral ou mensal, observadas as

disposições legais aplicáveis. Os dividendos e os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 42 - O lucro líquido da Companhia apurado em qualquer exercício social terá a seguinte destinação:

- (a) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;
- (b) uma parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, observado ainda o disposto no Artigo 193, §1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela do lucro líquido poderá ser destinada à formação de reserva para contingências efetivamente apontadas como prováveis pelos auditores independentes da Companhia, cuja constituição poderá ser devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia;
- (d) a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos poderá ser destinada para reserva de incentivos fiscais, nos termos do Artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado pelas deduções previstas nos itens "a" à "d" acima e, caso aplicável, pelo acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório, sujeito às regras previstas nos Artigos 197 e 202, §§4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (f) o lucro líquido remanescente terá a destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia com observância das regras previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 43 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, sempre dentro do exercício social.

Artigo 44 - Todo e qualquer pagamento realizado a título de juros sobre capital próprio será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia a título de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO X DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 45 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO XI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 46 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Primeiro - Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo Segundo - Para os fins deste Artigo 51, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO XII

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 47 - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO XIII

SAÍDA VOLUNTÁRIA DO NOVO MERCADO

Artigo 48 - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 53, na

hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO XIV ARBITRAGEM

Artigo 49 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 51 – Sem prejuízo da apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores contratada pela Companhia, a Companhia poderá indenizar e manter indenidos seus Administradores e membros externos do Comitê de Auditoria previsto no Capítulo VIII e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas e, ainda, aqueles, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, conforme previsto em acordos celebrados entre a Companhia e os respectivos Beneficiários.

Parágrafo Primeiro - Caso algum dos Beneficiários seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Segundo - As condições e as limitações da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em documento escrito, cuja implantação é da alçada do Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Artigo 52 - As omissões deste Estatuto Social serão suprimidas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações e ao Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 53 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

[•]

Secretário